SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2190

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 061/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Sra. LUIZA DA SILVA SOUSA, brasileiro, portador do CPF de Nº 857.148.281-00, residente e domiciliado na Rua Goiânia, S/N, Bairro Vale dos Sonhos, nesta cidade, para o cargo comissionado de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I lotado no Gabinete do Vereador WILSON LEITE, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de Março de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de Março de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:018E6326

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 031/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o servidor FRANK WILLAM GOMES ESQUERDO; para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 1 de março de 2019.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7D7E88F0

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor IGOR VINICIUS DOS SANTOS; para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR EDEMAR ONETTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 01 de março de 2019.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8F52A0F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 154/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA,** matrícula 120685-0, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO,** com designação/função interna de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE -05**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/03/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:1D51627D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 155/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo, lotação e a designação/função interna do servidor comissionado, **KÁSSIO ALMEIDA PORTELA,** matrícula 120795-4, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO OPERACIONAL**, com lotação no Departamento Operacional e passará a ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** e lotação no **Departamento de Recursos Humanos**, com designação/função interna de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, da Câmara Municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE -05**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/03/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3F1819CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 156/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, JANDEX DE SOUSA NEVES**, matrícula 120630-3**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** com lotação no gabinete do vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B3E5D3F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 157/2019 – DAF-DRH, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, CPF: 160.372.354-49, matrícula 120733-4, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 11 a 13 de março de 2019, no qual participará de Reunião no **TCM**- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Fazendo jus a passagens aéreas e 02 (duas) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de março dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:43C271E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 158/2019 – DAF-DRH, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, ANA PAULA NEVES DE LIMA**, matrícula 120684-2**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo – CNE-01,** designação/função interna de **Auxiliar na Divisão de Licitação e Contratos**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo primeiro do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6ECBE840

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 159/2019 – DAF-DRH, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, MARIA DA SAÚDE NOGUEIRA FEITOSA**, matrícula 120659-1**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com designação/função interna de Assessorar a **Corregedoria**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo primeiro do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:F1A05839

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 160/2019 – DAF-DRH, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR**, FRANCISCO SOUSA LIMA**, matrícula 120599-4**,** do cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de Auxiliar na 5ª Comissão Permanente e lotação em Assessorias, desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", onze de março de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo primeiro do mês de março de dois mil e dezenove.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:060FF3CA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020

ATA Nº 001/2019

Ata de Registro da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dirigirá os trabalhos da Casa Legislativa de primeiro de janeiro de dois mil e dezenove a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte (2019-2020), com inicio às 9h (nove horas) do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara, situada na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, sob a presidência do Vereador mais velho o Senhor Adair Marinho da Silva, para dá posse a mesa Diretora, tendo como Presidente o Vereador Dorismar Altino Medeiros, Vice-Presidente José Roberto Teixeira Pereira, Secretário Vilmar Manoel da Silva no biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte (2019-2020). Presentes os Senhores Vereadores Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Cantanhede; José Roberto Teixeira Pereira; Leandro Gomes Barbosa e Vilmar Manoel da Silva; ausentes os Vereadores:

Ébia Regina Mendanha da Costa; Olair Reis da Conceição; José Rosa da Silva e Raimundo Amâncio da Silva. Presentes ainda a imprensa local nas pessoas dos Senhores Fabiano Amaral; Gesiel Teixeira. Também presentes os Senhores Vilmones da Silva, Janaina Pereira, Raimundo coelho, Vicente. Feita a leitura de um salmo da bíblia, e após o hino Nacional. Após os cumprimentos de praxe e a comunicação da finalidade desta Sessão Solene, o Presidente da Solenidade aplicando no que couber o disposto o artigo 11 (onze) do Regimento Interno da Casa, convidou os componentes da nova Mesa Diretora para tomarem posse nos respectivos cargos, assinando o Termo correspondente. Feito isto o Presidente franqueou a palavra àqueles que desejarem se pronunciar e, com a palavra: O senhor Vicente, que após as formalidades fez seus agradecimentos a todos, e parabenizou a nova mesa diretora; O senhor Vilmones da Silva, após as formalidades, abordou sobre a importância dos trabalhos, desta Casa de Leis, parabenizou os vereadores pela gestão anterior, bem como parabenizou a nova mesa; O senhor Vice-Prefeito Raimundo Coelho, agradeceu a todos, neste ato parabenizou a nova Mesa Diretora, e reforçou a parceria entre o Legislativo e Executivo; O vereador Amilton Pereira Cunha (Manga), após as formalidades, parabenizou a Nova Mesa, bem como os presentes; O vereador Adair Marinho da Silva, após as formalidade, agradeceu a parceria neste últimos dois anos, frente a presidência, aproveitou e parabenizou a Nova Mesa Diretora; O vereador Cleomar Cristani, após as formalidades, reforçou seu apoio aos trabalhos, bem como parabenizou a nova Mesa Diretora, relembrou da gestão anterior, e parabenizou pela atuação nesta Casa de Leis; O vereador Leandro Gomes, após as formalidades, fez uma abordagem sobre o poder, e sua respectiva importância na organização da sociedade, aproveitou para parabenizar a nova Mesa Diretora; O vereador José Roberto, após as formalidade, falou do seu compromisso com a população, e com sua gestão de Vice-presidente desta Casa de Leis, e colocou-se a disposição dos munícipes. Por último o Presidente empossado o Vereador Dorismar Altino Medeiros convocou os Vereadores para Sessões Extraordinárias, tantas quantas necessárias para deliberarem sobre Projetos de Resoluções de medidas internas para o bom funcionamento da Câmara dentre elas: o calendário para as Sessões Ordinárias; eleições das comissões e o projeto de plano de cargos e carreira da Câmara Municipal de Xinguara, ficando o primeiro horário fixado para as 9h (nove horas) do dia sete de janeiro de dois mil e dezenove. Terminado seu pronunciamento a palavra retornou ao presidente desta solenidade que requereu prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos documentos da transmissão, tendo o atual Presidente concedido, após as formalidades, declarou encerrada mandado lavrar esta ata que será assinada por todos quantos desejarem encerrando o ato.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente da Solenidade

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BB3ACDA3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0174/2019 – GAB/IPMB - EDILEIDA CARVALHO DA COSTA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete conforme Art. 95, da Lei Municipal de nº 2.175/2008, de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, ao (a) servidor (a) **EDILEIDA CARVALHO DA COSTA**, cargo/função: Agente Administrativo, lotado (a) no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no período concessivo de 11/03/2019 à 08/05/2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 à 02/05/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de março de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A3AB21ED

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 0175/2019 - GAB/IPMB – MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JÚNIOR.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: **MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JÚNIOR**, cargo/função ADMINISTRADOR, lotado no IPMB/ DAPP, período de 11.03.2019 a 09.04.2019, referente ao período aquisitivo de Janeiro/ 2018 à Janeiro/ 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 11 de março de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7C32B12E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 0176/2019 - GAB/IPMB – GRACE MARIANA DA SILVA VAZ.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: **GRACE MARIANA DA SILVA VAZ**, cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, lotada no IPMB, período de 11.03.2019 a 09.04.2019, referente ao período aquisitivo de Janeiro/ 2018 à Janeiro/ 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 11 de março de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:21FA393A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº. 034/2019 – GAB/SEMAD/PMA, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal REINALDO SILVA DA SILVA".

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 76 da Lei Municipal Nº 039/1991, e;

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade do Cartório Eleitoral de Abaetetuba, notadamente no atendimento da população abaetetubense;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 36, no parágrafo único, da Lei n° 39/1991, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1° - Fica determinado à remoção do servidor REINALDO SILVA DA SILVA, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Agricultura, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto ao Cartório Eleitoral de Abaetetuba.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Abaetetuba- PA, 11 de março de 2019

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:07BA5B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

Origem: Pregão Presencial nº 002/2019.
Tipo menor preço
Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada:V. G. RAMOS EIRELI - ME
CNPJ: nº13.919.038/0002-95
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÃMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2019
Valor:R$119.404,85 (Centoe dezenove mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 11/03/2019 à 31/12/2019.
Programa de trabalho: EXERCÍCIO 2019 -Despesas Correntes- 01. - CÂMARA MUNICIPAL. - 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Assinam:Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) eVAGNER GILBERTO RAMOS(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1E993A0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 26 de Fevereiro de 2019.

"NOMEIA ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Assessora da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte, Srª. **NARIA DA ROCHA PEREIRA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 26 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4FB6146C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 26 de Fevereiro de 2019.

"Nomeia para o cargo de Secretária Titular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a Secretária Titular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, **LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 26 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CEB08FF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 28 de Fevereiro de 2019.

"Exonera a servidora do Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretária Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **DECRETO** a exoneração da Sra. **MARCIA APARECIDA VIANA,** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) pela Secretaria Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA**.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:96BA87D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 07 de Março de 2019.

"NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC - DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE: no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 1º e 5º da Lei n0 383B/2013 de 17 / 05 / 2013, nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Art. 1 º - Ficam nomeados nas seguintes funções, Coordenadora Executiva - **Aparecida Ramalho Rocha**, Setor Técnico Operacional - **Viribaldo Fonseca de Lima** e **Raidelmundes Dourado Tupinambá -** Secretária **– Leticia Cândida da Silva Dias,** Conselho Municipal de Defesa Civil - **Jorge Luiz Barros Carneiro, Arlen Faustino de Souza, José dos Santos Alves de Castro, Diogo Pirely Caldas de Oliveira, José Rodrigues Barros e** seus respectivos suplentes, **Ronaldo Linhares dos Santos, Ivone Novais Pansiere, César Augusto Carneiro de Barros, Cícero Batista de Lima e Silvano da Silva Aguiar**

Art. 2º- Fica revogado o Decreto de nº 138/GPMAAN/2017, publicado no dia 24 de Outubro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano VIII / nº 1845.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 07 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F1F6EAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Marabá - PA, para protocolar documentos junto a Caixa Econômica Federal e AMATE, no dia 11 e 12 de Março de 2019, autorizando 01 e ½(Uma e Meia) diárias, no valor de RS 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:27A3CEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 11 de Março de 2019**.**

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Belém - PA, para participar de eleição na FAEPA – Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, nos dias 12 e 13 de Março de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 600,00(Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 11 de Março de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:95E6B748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0146/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Fernanda Lobato Miranda,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB401821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0147/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gilney Barbosa de Melo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EB4CE2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0148/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Agnelo da Rocha Neto,** do cargo de Diretor Clinico da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A00FF14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0149/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rodrigo Wellinton Melo do Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:053FCF43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0153/2019-GPMB

NORMATIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, A CONCESSÃO DE RECURSO PECUNIÁRIO PARA O CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO E MORADIA À PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,

CONSIDERANDO, o teor da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos";

CONSIDERANDO, o teor da Portaria Interministerial n° 1369, de 08 de Julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do "Projeto Mais Médicos para o Brasil";

CONSIDERANDO, a Adesão do Município de Barcarena - PA junto ao Ministério da Saúde ao "Projeto Mais médicos para o Brasil";

CONSIDERANDO, o teor da Portaria n° 30, de 12 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", nos termos da Portaria Interministerial n° 1369/MS/MEC, de 08 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria n° 300, de 05 de Outubro de 2017, que altera a Portaria n° 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar os valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Barcarena - PA e o Ministério da Saúde, que impõe a Municipalidade o dever de garantir moradia para o Médico participante do Projeto, devendo ter o imóvel condições adequadas de habituação, segurança e que atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser o custeio em forma pecúnia ou oferta de acomodação;

CONSIDERANDO, o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município de Barcarena - PA e o Ministério da Saúde, que impõe a Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Manual orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do "Projeto Mais médicos para o Brasil";

DECRETA:

Art. 1º - Normatizar a concessão de recurso pecuniário para o custeio de alimentação e moradia, na forma de ajuda de custo aos profissionais médicos inseridos no "Projeto Mais Médicos para o Brasil", a serem acolidos pelo Município de Barcarena – PA e voltada para aqueles profissionais que a solicitarem.

Art. 2º - A concessão da ajuda de custo de que trata este Decreto será em pecúnia, respeitando-se o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, de acordo com as Portarias Nº 30, de 2014 e Nº 300, de 2017.

§ 1°. O Valor mensal da ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", vinculado à rede pública de saúde do Município de Barcarena – PA será disponibilizado respeitando o valor mínimo de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e valor máximo de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais para o custeio de alimentação.
§ 2°. Havendo a solicitação e comprovada necessidade, será disponibilizado para o custeio de moradia o valor mínimo de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e valor máximo de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).
§ 3°. Os valores mensais tratados neste artigo serão depositados pelo Fundo Municipal de Saúde de Barcarena, na conta individual de cada profissional médico.
§ 4°. Não serão efetuados depósitos em conta bancária distinta daquela vinculada ao profissional médico.

Art. 3º - A ajuda de custo de que trata o presente Decreto será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao "Projeto Mais Médicos para o Brasil", em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município de Barcarena - PA, pelo período de 36 (trinta e seis meses), a contar da data do início de suas funções, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial n° 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013, e no Edital n° 19/2016 – SGTES/MS.

Art. 4° - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6042FDC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0154/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amauri Wanderlei Franco Figueiredo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD3D87E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0155/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliza do Socorro dos Santos Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F578D5EE

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 004/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **MANOEL BENTES DO ESPIRITO SANTO,** brasileiro, viúvo, metalúrgico, portador da cédula de identidadenº 2646860 PC/PA, CPF nº 107.545.712-20, residente e domiciliado na Rua Alexandre Silva, s/n°, (Sede do Bajara), Bairro Betânia – Barcarena/PA, doravante denominado simplesmente **INDENIZADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Avenida Cronge da Silveira, s/n, Bairro Comercial, quadra 167, lote 144, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 764.445 m e N: 9.833.912 m com azimute 218° 18' 07" e distância de 10 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 764.439 m e N: 9.833.904 m com azimute 308° 17' 02" e distância de 50 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 764.400 m e N: 9.833.935 m com azimute 38° 18' 07" e distância de 10 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 764.406 m e N: 9.833.943 m com azimute 128° 17' 02" e distância de 50 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Fechando assim um perímetro de 120 m (cento e vinte metros), perfazendo uma área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), de propriedade do**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessária,caracteriza-se pela necessidade para utilização afins de área para a construção e urbanização da Orla da Sede de Barcarena no Município de Barcarena, conforme **Decreto no 0028/2019– GPMB, de 16 de Janeiro de 2019**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO** MANOEL BENTES DO ESPIRITO SANTO, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 50.000,31 (Cinquenta mil reais e trinta e um centavos)**,depósito em conta corrente ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0028/2019, de 16 de Janeiro de 2019– GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 12 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

MANOEL BENTES DO ESPIRITO SANTO
CPF: 107.545.712-20
RG: 2646860 PC/PA
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FB1D4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0250/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Jucilene da Conceição Corrêa Pereira,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1127471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco da S. Cravo), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de fevereiro a 04 de abril de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 143/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3049AE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0251/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Simone Barbosa Corrêa,** Professor de Lic. Plena, matricula nº 1134681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival M. Cunha), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de fevereiro a 05 de maio de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 140/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0747/2017-gpmb

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:072EAFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0252/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Eliete Soares da Silva,** Professor Pedagógico, matricula nº 9863391, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Rosângela C. da Conceição), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro a 09 de abril de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 141/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:69CF9B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 253/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Lucélia dos Santos,** Professor Pedagógico, matricula nº 991551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 11 de janeiro e seu término no dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA4EC3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 254/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Jacqueline Brandão de Farias,** Professor Pedagógico, matricula nº 992101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de fevereiro e seu término no dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:503E28A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 255/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Elieida Maués da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 28 de janeiro a 27 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BFD58B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 256/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 90 (noventa) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Fabiana Rocha Gomes,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4299D730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 257/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Janira Ferreira de Moraes,** Professor Pedagógico, matricula nº 986122, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Ver. Marcos M. Magno), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 144/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBA92B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0258/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Marcos Vanzeler Santos,** matrícula nº 945791, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 30 janeiro a 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B053F17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0259/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item IV, "a", da Lei Complementar nº 002/94 alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, a servidora **Jardecicleia Patrícia da Silva Cabral,** Matrícula nº 945011, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28415901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0260/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Lívia Chaves Tavares,** Agente de Serv. Gerais, matrícula nº 1023261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 23 a 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA5D4A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 261/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Luisa Helena Fialho Silva do Nascimento,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** pelo período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EAA74B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 262/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Tatiane Dias Souza,** Agente de Serv. Gerais, matricula nº 9662581, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 04 de fevereiro e seu término no dia 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF6E6A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 263/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Aline Costa da Silva,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 949511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 12 de fevereiro e seu término no dia 10 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:355C548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0264/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Cleito Dias Leal,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 25 de fevereiro de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E4122DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 265/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Andreza Marcelle Lobato da Silva,** enfermeiro, matricula nº 9659951, na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 18 de fevereiro e seu término no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F38D2B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 266/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Jocelia dos Santos Baia,** Agente Administrativo, matricula nº 103163, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 20 de fevereiro e seu término no dia 18 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58812445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0267/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, de acordo com Artigo 95 e item III, da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, ao servidor **Wagner do Socorro da Silva Corrêa,** matrícula nº 9624301, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1535EA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0268/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Joice de Souza Santos,** Agente Administrativo, matrícula nº 2032201, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B88B567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0269/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria das Graças Vasconcelos de Araújo,** Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 518961, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD5A5C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-406/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL NOS ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A ALVARÁS DE OBRAS E ALVARÁS DE CONCLUSÃO DE OBRAS(HABITE-SE) QUE DEIXARAM DE SER ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: SIZO VITELLI CONSULTORES JURIDICOS SS
VALOR GLOBAL: R$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93 no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Súmula 264/2011 do TCU e a Recomendação nº 36, de 14 de junho de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 01 de novembro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87A52126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-406/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Lei Geral de Licitações nº. 8666/93 no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Súmula 264/2011 do TCU e a Recomendação nº 36, de 14 de junho de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL NOS ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A ALVARÁS DE OBRAS E ALVARÁS DE CONCLUSÃO DE OBRAS(HABITE-SE) QUE DEIXARAM DE SER ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **SIZO VITELLI CONSULTORES JURIDICOS SS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 01 de novembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:944D790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20181240

Processo Administrativo nº. 473/2018. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-406/2018. Contrato nº.20181240. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: SIZO VITELLI CONSULTORES JURIDICOS SS, CNPJ n°. 22.261.677/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL NOS ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES A ALVARÁS DE OBRAS E ALVARÁS DE CONCLUSÃO DE OBRAS(HABITE-SE) QUE DEIXARAM DE SER ARRECADADOS PELO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01 de novembro de 2018 até 01 de novembro de 2019. Valor global: R$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais). Dotação orçamentária: 02; 0208;04.122.0074.2.027; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05. Assinatura: 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:793ADB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-022/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira que abaixo subscreve, informa que, em razão da decisão de anulação de parte dos atos ocorridos durante a última sessão pública do processo licitatório acima mencionado, torna-se necessário convocar os licitantes adiante relacionados para participarem de uma nova sessão, a fim de dar continuidade no referido processo (fase de lances), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos, passageiros e cargas em geral, através de balsa com empurrador. Empresas convocadas: **1- ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 15.747.686/0001-56; **2- NAVEGAÇÃO CONFIANÇA LTDA.**, CNPJ nº 14.697.486/0001-73; **3- JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.**, CNPJ nº 01.570.147/0001-80. A sessão acontecerá no dia **27.03.2019 – quarta-feira**, a partir das **09h00min**, no mesmo local da última sessão, descrito no preâmbulo do edital.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20CC3995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-010/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-010/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 13/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2172, pág. 23, Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6821, pág. 11, todos de 14.02.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos asfálticos destinados a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – R$ 2.959.700,00.

Barcarena, 12 de março de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C42B8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190102

Processo Administrativo n°. 060/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-014/2018. Contrato n°. 20190102. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: RC ZAGALLO MARQUES, CNPJ nº 83.929.976/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 207.408,16. Dotação orçamentária: 10;
1014;
10.302.0061.2.095;
10.302.0061.2.094;
1015;
10.302.0061.2.114;
10.302.0059.2.112;
10.302.0059.2.113;
10.301.0057.2.098; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAD23216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190128

Processo Administrativo n°. 190/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-031/2018. Contrato n°. 20190128. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 03.564.152/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de Ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 751.843,61 Dotação orçamentária:
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.135;
08.+125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
08.243.0053.2.121;
1116;
08.244.0049.2.124;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.25;
3.3.90.30.26;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.17
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0403EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190215.

Processo Administrativo n°. 191/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-032/2018. Contrato n°.20190215. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: CARAJÁS REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ n° 08.338.599/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split e Janela e Fornecimento de Peças de Reposição. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 865.696,26. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.122.0074.2.087;
10.125.0063.2.088;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
1015; 10.302.0061.2.114;
10.301.0062.104;
10.301.0064.2.107;
10.301.0064.2.108;
10.302.0061.2.116;
10.302.0061.2.117;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.17;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DAE44AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190268

Processo Administrativo n°. 134/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-034/2018. Contrato n°.20190268. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: LC INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n° 04.755.218/0001-07. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$ 6.176,40. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.301.0061.079;
1015;
10.301.0062.2.105;

10.302.0062.2.115;
10.302.0059.2.110;
10.301.0064.2.107;
10.301.0059.2.101;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.63. Assinatura :15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9209BFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190158

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Contrato nº.20190158. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado R CARDOSO DIAS EPP , CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 29.562,00. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12 Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA623E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190173.

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Contrato nº.20190173. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 13.537,00. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12 Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C3B925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190174

Processo Administrativo nº 217/2018. Pregão Presencial nº. 9-038/2018. Contrato nº.20190174 Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado R&J FERRAGENS LTDA-ME , CNPJ n°. 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Bens Permanentes (domésticos, eletroeletrônicos, áudio e vídeo e diversos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 273.291,00. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12 Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA0E4F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190192.

Processo Administrativo n°. 447/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°.20190192. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ n° 05.245.371/0001-57. Objeto: Material de Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 13.023,70. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.244.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
08.244.0054.2.130;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEC9854B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190195.

Processo Administrativo n°. 447/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°.20190195. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI - ME, CNPJ

n° 16.836.634/0001-19. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 89.727,27. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.138;
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.19;
3.3.90.30.21;
3.3.90.30.22;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4A01643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190196.

Processo Administrativo n°. 447/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°.20190196. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ n° 21.239.832/0001-35. Objeto: Material de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 7.078,75. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.244.0054.2.130;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12;
4.4.90.52.33;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.19;
3.3.90.30.21.Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6559F28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190190

Processo Administrativo nº 441/2017. Pregão Presencial nº. 9-040/2017. Contrato nº.20190190 Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado PANIFICIO CABANA COMÉRCIO LTDA- EPP, CNPJ n°. 05.058.458/0001-15. Objeto: Material de limpeza e higienização e copa e cozinha). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 1.919,25. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.134;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
4.4.90.52.00;
4.4.90.52.12 Equipamentos e Material Permanente. Assinatura:25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E84840AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190184

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°.20190184. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 86.177,40. Dotação orçamentária:11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 08.125.0049.2.133; 08.125.0055.2.135; 08.125.0055.2.136; 4.4.90.52.00; 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 08.244.0052.2.127; 08.244.0053.2.128; 08.244.0049.2.123; 4.4.90.52.00. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70E20479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190185.

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°. 20190185. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E. DO S MACEDO DA SILVA - ME, CNPJ n°02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 43.190,00. Dotação orçamentária:
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.122.0056.2.131;
08.125.0049.2.133;
08.125.0055.21.135;
08.125.0055.2.136;
4.4.90.52.00;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.126;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:329B2F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190186.

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°.20190186. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R. CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ n°05.245.371/0001-57. Objeto:

Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 46.501,00. Dotação orçamentária:
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.122.0056.2.131;
08.125.0049.2.133;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
4.4.90.52.00;
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0051.2.123;
08.244.0054.2.129;
08.244.0053.2.128;
08.244.0049.2.123;
4.4.90.52.00. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:484637CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190300

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°.20190300. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: R. CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ n°05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 166.986,00. Dotação orçamentária:
02;
0207;
04.091.0074.2.017;
0208;
04.122.0074.2.023;
0209;
04.123.0074.2.028;
0210;
04.122.0074.2.030;
0217;
4.122.0074.2.039;
0218;
13.122.0074.2.043;
0220;
20.122.0074.2.055;
0221;
12.122.0074.2.071;
0222;
04.122.0074.2.078. Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2EA3A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190301.

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°. 20190301. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E. DO S MACEDO DA SILVA - ME, CNPJ n°02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 37.634,00. Dotação orçamentária:
02;
0207;
04.091.0074.2.017;
0208;
04.122.174.2.023;
0209;
04.123.0074.2.028;
0210;
04.122.0074.2.030;
04.122.0074.2.039;
0218;
13.122.0074.2.043;
0220;
20.122.007.2.055;
0221;
12.122.0074.2.071;
0222;
04.122.0074.2.078. Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8651D1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 0302.

Processo Administrativo n°. 239/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°.0302. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E. DO S MACEDO DA SILVA - EPP, CNPJ n°02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 41.468,00. Dotação orçamentária:
02;
0207;
04.091.0074.2.017;
0208;
04.122.0074.2.023;
0209;
04.123.0074.2.028;
0210;
04.122.0074.2.030;
0217;
04.122.0074.2.039;
0218;
13.122.0074.2.043;
0220;
20.122.0074.2.055;
0221; 12.122.0074.2.071;
0222;
04.122.0074.2.078. Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1369A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190303.

Processo Administrativo n°. 274/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-041/2018. Contrato n°.20190303. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena SEMAT. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$224.627,30. Dotação orçamentária: 02; 0207; 041.091.0074.2.017; 0208; 04.122.0074.2.023; 0209; 01.123.0074.2.028; 0210; 04.122.0074.2.030; 0217; 04.122.0074.2.039; 0218; 13.122.0074.2.043; 0220; 20.122.0074.2.055; 0221; 12.122.0074.2.071; 0222; 04.122.0074.2.078; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42.
Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3D7FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-004/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e

suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE DA VILA DOS CABANOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CC134A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-004/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE DA VILA DOS CABANOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$96.000,00 (noventa e seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 10 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB875F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190367

Processo Administrativo n°. 030/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-002/2019. Contrato n°.20190367. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.851.878/0001-54. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 294 dias. Valor Total: R$ 276.000,00. Dotação orçamentária: 02;0208; 04 122 0074 2.023; 0221; 15 122 0074 2.071; 0209; 04 123 0074 2.028; 0206; 04 122 0074 2.013; 0220; 20 122 0074 2.055; 0210; 04 122 0074 2.030; 0202; 04 122 0074 2.003; 3.3.90.33.00; 3.3.90.33.01; 3.3.90.33.02 Assinatura :12/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8799E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190371

Processo Administrativo n°. 030/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-002/2019. Contrato n°.20190371. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.851.878/0001-54. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 294 dias. Valor Total: R$ 276.000,00. Dotação orçamentária: 18; 18 12; 12 122 0074 2.150; 3.3.90.33.00; 3.390.33.01. Assinatura :12/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A8474FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190083.

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190083. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA- ME, CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 603.742,40. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.150; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00 Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4654E54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190246

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190246. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R CARDOSO , CNPJ n° 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 319 dias. Valor Total: R$ 1.610.058,46. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.054; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.30.00;3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42 Assinatura :15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87D26700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190286

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20190286. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ n° 01.489.611/0001-08. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$8.077.757,13. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 15.451.0067.1.054; ; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42 Assinatura :15/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A4B75E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190290

Processo Administrativo n°. 274/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-044/2018. Contrato n°.20190290. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ n° 07.853.666/0001-31. Objeto: Fornecimento De Refeições (Tipo Marmitex) e Lanches. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência:

340 dias. Valor Total: R$1.808.847,50. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 02; 0210; 04.122.0074.2.030; 02; 0217; 04.122.0074.2.039; 02; 0207; 04.091.0074.2.017; 3.3.90.00; 02; 0220; 20.122.0074.2.055; 02; 0218; 02.122.0074.2.055; 02; 0222; 04.122.0074.2.078; 02; 0209; 04.123.0074.2.028; 02; 0202; 04.122.0074.2.003; 02; 0223; 26.782.0008.2.086; 02; 0223; 04.122.0074.2.082; 3.3.90.00; 3.3.90.30.07.
Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E534FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190291

Processo Administrativo n°. 274/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-044/2018. Contrato n°.20190291. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J D P PANIFICAÇÃO - ME, CNPJ n° 03.675.655/0001-58. Objeto: Fornecimento De Lanches. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 309 dias. Valor Total: R$137.775,00. Dotação orçamentária:
02;
0208;
04.122.0074.2.023;
02;
0210;
04.122.0074.2.030;;
02;
0217;
04.122.0074.2.039;
02;
0207;
04.091.0074.2.017;
3.3.90.00;
02;
0220;
20.122.0074.2.055;
02;
0218;
02.122.0074.2.055;
02;
0222;
04.122.0074.2.078;
02;
0209;
04.123.0074.2.028;
02;
0202;
04.122.0074.2.003;
02;
0223;
26.782.0008.2.086;
02;
0223;
04.122.0074.2.082;
3.3.90.00; 3.3.90.30.07. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3840D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190065

Processo Administrativo n°. 279/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-045/2018. Contrato n°.20190065. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: F M CAVALERO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ n° 08.046.067/0001-79. Objeto: Aquisição de Uniformes. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 336 dias. Valor Total: R$ 477.120,60. Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.122.0074.2.071;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.23. Assinatura :29/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B781C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190144

Processo Administrativo n°. 398/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-060/2018. Contrato n°.20190144. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado: J S M MASOLLER – ME. CNPJ n°05.317.837/0001-82. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 109.635,20. Dotação orçamentária:
02;
0217;
04.122.0074.2.039;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14. Assinatura :30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CEB2F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190145

Processo Administrativo n°. 398/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-060/2018. Contrato n°.20190145. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado: R CARDOSO DIAS- EPP. CNPJ n° 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 98.395,95. Dotação orçamentária:
02;
0217;
04.122.0074.2.039;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.14.
Assinatura :30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44A6FBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190147.

Processo Administrativo n°. 398/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-060/2018. Contrato n°.20190147. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL . Contratado E. DO S MACEDO DA SILVA - ME, CNPJ n°02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 96.683,00. Dotação orçamentária:
02;
0217;
04.122.0074.2.039;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14.
Assinatura :30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B9BA926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190147

Processo Administrativo n°. 398/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-060/2018. Contrato n°.20190147. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado: Y S C DA MOTA - ME, CNPJ nº 18.431.671/0001-72. Objeto: Aquisição de

Material Esportivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 29.240,00. Dotação orçamentária:
02;
0217;
04.122.0074.2.039;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.14.
Assinatura :30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44AD57B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO.20190148

Processo Administrativo n°. 398/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-060/2018. Contrato n°.20190148. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA - ME. CNPJ n° 26.665.940/0001-93. Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 335 dias. Valor Total: R$ 128.729,00. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.039; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14.
Assinatura :30/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF7E6F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190161

Processo Administrativo n°. 377/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-071/2018. Contrato n°. 20190161. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PC DIAS EIRELI - ME, CNPJ n° 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Festividades e Homenagens, Aviamentos e Copa e Cozinha. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 382.054,20. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.023; 0221; 15.122.0074.2.071; 0209; 04.123.0074.2.028; 0206; 04.122.0074.2.013; 0222; 04.122.0074.2.078; 0220; 20.122.0074.2.055; 0210; 04.122.0074.2.030; 0207; 04.091.0074.2.017; 0218; 13.122.0074.2.043; 0217; 04.122.0074.2.039; 0202; 04.122.0074.2.003; 0203; 04.422.0011.2.005; 0204; 04.124.0013.2.006; 0223; 04.122.0074.2.082. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7C78165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO20190166

Processo Administrativo n°. 295/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-078/2018. Contrato n°. 20190166. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP, CNPJ n° 12.665.218/0001-44. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produto de Higienização e Material de Proteção e Segurança. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 2.052.75. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121; 08.244.0053.2.128; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 08.244.0052.2.127; 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.125.0022.2.134; 08.125.0055.2.135; 08.128.0055.2.136; 08.125.0049.2.133; 08.122.0056.2.131; 3.3.90.30.00; 3.3.90.22; 3.3.90.30.28. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9085257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190167.

Processo Administrativo n°. 295/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-078/2018. Contrato n°. 20190167. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ n°21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produto de Higienização e Material de Proteção e Segurança. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$20.839,00. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
3.3.90.30.00; 3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
08.244.0053.2.128;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22; 3.3.90.30.28;
08.244.0051.2.126;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
08.244.0054.2.129;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22; 3.3.90.30.28;
08.244.0052.2.127;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
08.125.0022.2.134;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
08.125.0055.2.135;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
08.128.0055.2.136;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
08.125.0049.2.133;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
08.122.0056.2.131;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19F886B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190170

Processo Administrativo n°. 295/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-078/2018. Contrato n°. 20190170. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - ME, CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Produto de Higienização e Material de Proteção e Segurança. Fundamento Legal: Lei nº.

8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$21.371,75. Dotação orçamentária:
11;
1116;
08.243.0053.2.121;
08.244.0053.2.128;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
08.244.0052.2.127;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28;
11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.125.0022.2.134;
3.3.90.22;
08.125.0055.2.135;
08.128.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
08.122.0056.2.131;
3.3.90.30.00;
3.3.90.22;
3.3.90.30.28. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:41553BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190233

Processo Administrativo n°. 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-084/2018. Contrato n°.20190233. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: NEVALI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 14.398,80. Dotação orçamentária:
11;
1114;
10.302.0061.2.095;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.36. Assinatura:31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:590ABD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190239

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190239. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ n°33.255.787/0001-26. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$ 274.185,00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.36. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:05B3E562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190242.

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190242. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP, CNPJ n°21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 334 dias. Valor Total: R$3.060.00. Dotação orçamentária:
10;
1014;
10.302.0061.2.094;
10.302.0061.2.095;
10;
1015:
10.302.0061.2.114;
10.301.0057.2.98;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.36. Assinatura :31/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDB9C0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190180

Processo Administrativo n°. 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-084/2018. Contrato n°.20190180. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Refrigerante. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 72.445,50. Dotação orçamentária: 11;
1117;
08.122.0074.2.132;
08.244.049.1.091;
08.244.0049.2.138;
08.122.0056.2.131;
08.125.0049.2.133;
08.244.0056.2.145;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0055.2.134;
08.244.0054.2.143;
3.3.90.30.00; 11;
1116;
08.243.0052.2.119;
08.244.0049.2.122;
08.244.0049.2.123;
08.244.0053.2.128;
08.243.0053.2.121;
08.244.0057.2.127;
08.244.0051.2.126;
08.244.0054.2.129;
3.3.90.30.00. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C293F9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190182

Processo Administrativo n°. 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-084/2018. Contrato n°.20190182. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCRTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 28.505.722/0001-17. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Refrigerante. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 340 dias. Valor Total: R$ 53.059,63. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0052.2.119; 08.244.0049.2.122; 08.244.0049.2.123; 08.244.0053.2.128; 08.243.0053.3.121; 08.244.0052.2.127; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 11: 1117; 08.122.0074.2.132; 08.244.0049.1.091; 08.244.0049.2.138; 08.122.056.2.131; 08.125.0049.2.133; 08.244.0056.2.145; 08.125.0055.2.135;

08.125.0055.2.136; 08.125.0055.2.134; 08.244.0054.2.143; 3.3.90.30.00. Assinatura :25/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD49CF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190283.

Processo Administrativo n°. 510/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-086/2018. Contrato n°.20190283. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.281.647/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos de Reprografia, Confecção e Impressão de Material. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 249.290,00. Dotação orçamentária:
02;
0221;
15.122.0074.2.071;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.63 Assinatura :22/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D5114CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018- SEMSA, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Saúde, Contratado **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.297.758/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PARA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Contrato com valor global de R$ 292.647,00 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais). Recursos nas dotações: 10.122.0004.2062.0000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 Material de consumo; 10.301.0004.2063.0000 Manutenção do Programa de saúde da Família – PSF 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.304.0004.2068.0000 Manutenção das Atividades de vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.305.0004.2067.0000 Manutenção das atividades em vigilância e Epidemiológica e Ambiental 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. ASSINATURA: 28/02/2018.

Belterra (PA), 12 de março de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5FE0DF33

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018- SEMSA, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Saúde, Contratado **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PARA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Contrato com valor global de R$ 94.417,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e dezessete reais). Recursos nas dotações: 10.122.0004.2062.0000 Manutenção das Atividades do FMS.3.3.90.30.00 Material de consumo; 10.301.0004.2063.0000 Manutenção do Programa de saúde da Família – PSF 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.304.0004.2068.0000 Manutenção das Atividades de vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.305.0004.2067.0000 Manutenção das atividades em vigilância e Epidemiológica e Ambiental 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. ASSINATURA: 28/02/2018.

Belterra (PA), 12 de março de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:18A560FA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018- SEMSA, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Saúde, Contratado **PRADO PHARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.389.760/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PARA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Contrato com valor global de R$ 132.529,70 (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Recursos nas dotações: 10.122.0004.2062.0000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 Material de consumo; 10.301.0004.2063.0000 Manutenção do Programa de saúde da Família – PSF 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.304.0004.2068.0000 Manutenção das Atividades de vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.305.0004.2067.0000 Manutenção das atividades em vigilância e Epidemiológica e Ambiental 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. ASSINATURA: 28/02/2018.

Belterra (PA), 12 de março de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FE77D105

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018- SEMSA, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Saúde, Contratado **DISTRIBUIDORA LAMED LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o 10.732.241/0001-89. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PARA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Contrato com valor global de R$

32.630,60 (trinta e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Recursos nas dotações: 10.122.0004.2062.0000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 Material de consumo; 10.301.0004.2063.0000 Manutenção do Programa de saúde da Família – PSF 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.304.0004.2068.0000 Manutenção das Atividades de vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.305.0004.2067.0000 Manutenção das atividades em vigilância e Epidemiológica e Ambiental 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. ASSINATURA: 28/02/2018.

Belterra (PA), 12 de março de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9DA2F033

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018- SEMSA, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Saúde, Contratado **DCS VASCONCELOS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o 10.732.241/0001-89. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PAA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E PARA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Contrato com valor global de R$ 27.407.20 (vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos centavos). Recursos nas dotações: 10.122.0004.2062.0000 Manutenção das Atividades do FMS 3.3.90.30.00 Material de consumo; 10.301.0004.2063.0000 Manutenção do Programa de saúde da Família – PSF 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.304.0004.2068.0000 Manutenção das Atividades de vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo 10.305.0004.2067.0000 Manutenção das atividades em vigilância e Epidemiológica e Ambiental 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019. ASSINATURA: 28/02/2018.

Belterra (PA), 12 de março de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:49DF55E5

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019- SEMSA

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 001/2019- SEMAF, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Contratado WALLACY BRUNO DE MELO PALHETA, CPF 530.734.952-15, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PREOJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**. Contrato com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Recursos nas dotações: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das Atividades da SEMAF , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2020. ASSINATURA: 01/02/2019.

Belterra (PA), 12 de março de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C72D6B61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA: 0022/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0051/2019**-FUNCEL de 12 de Março de 2019, constante no processo administrativo **0011/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018..

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Dir. de Cultura)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 368.799.672-72 **RG:** 2490125**. Mat:** 0200472, objetivando Levar e Entregar Documentos e obter informações da Cultura na REGIONAL NORTE e participar de Reunião com os mesmos entre os dias para 13 e 14/03/2019 na cidade de Belém-PA com retorno previsto para o dia 15/03;/2019.

2. Conseder ao referido servidor(a) Duas Diáreas (02), no valor unitário de: R$ 250,00; (Duzentos e Cinquenta Reias); Totalizando o Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reias) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 12 de Março de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:9DCC80BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0023/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 0052/2019**-FUNCEL de 12 de Março de 2019, constante no processo administrativo **0012/2019**-FUNCEL, e

Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018..

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. SIMONE APARECIDA DA SILVA** (Dir. Administrativo e Financeiro)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 911.043.512-34 **RG:** 5595278 **Mat:** 200468, Objetivando participar dos Cursos **OFICINA OU WORKSHOP SIAP: TEORIA E PRÁTICA** e **OFICINA OU WORKSHOP SIAP: APOSENTADORIA E PENSÃO** no TCM de Belém no dia de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás sendo estas para uso e custeios para de inda no dia 12/03/2019 e participação nos cursos conforme inscrição no dia 13/03/2019 com retorno previsto para o dia: 14/03/2019. de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conseder ao referido servidor(a) 2 Duas Diáreas **(Duas Diáreas)**, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 12 de Março de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:B051A41F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de Março de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 27/2019/FMAS-CPL Modalidade: PREGÃO N° 15/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de lanches e refeições prontas visando atender a necessidade diária do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:574FAA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213673

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213673
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATA DO SOCORRO DA SILVA SALGADO**
OBJETO: PROF. DE INGLES - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9832FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213982

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213982
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATO DE SOUZA ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D7E3636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214006
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENATO MORAIS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A26CA593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213950

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213950
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENILSON VARANDA COSTA**
OBJETO: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de fevereiro de 2019

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C29CF932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213945

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213945
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENIVALDO PEREIRA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC405B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213691

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213691
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RICARDO FERREIRA PAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITOR ESCOLAR-OPE-IV/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:142BB41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213675

CONTRATO N.º : 03213675
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IZONEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64234CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213948

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213948
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RICARDO SOBRAL DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B6353D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213814

CONTRATO N.º : 03213814
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACIANE FERRAZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1672226F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214060

CONTRATO N.º : 03214060
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JACKELINE PANTOJA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED8F306A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214113

CONTRATO N.º : 03214113
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JADSON SILVA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E2E40B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213832

CONTRATO N.º : 03213832
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4E1CE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213936

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213936
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAILSON TAVARES DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:48034BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213706
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RILDNY FERNANDO MARQUES CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8833355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213762

CONTRATO N.º : 03213762
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANIEVA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9C29682E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213763

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213763
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0951BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213590

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213590
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26F3D8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213585

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213585
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:087C776F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213800
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROBERT VIEIRA DE PAULA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCBA319C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213943

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATON.º : 03213943
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RODRIGO FEITOSA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E8C2646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213605
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROGERIO CARDOSO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03F4F005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213759

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213759
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37150476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213898

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213898
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMAIR MARTINS TAVARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4035FAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213795

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213795
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMARIO DA SILVA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86C5EAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213968

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213968
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROMERITO ESCOBAR GONCALVES**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 25/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 25 de fevereiro de 2019

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:785EC626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213910

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03213910
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONDINERE ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB5FDB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213842

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213842
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91441756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213823

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213823
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONIEL SILVA DE MEL**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D7374D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 12 de março de 2019, ANO X Nº 2189 página 57, referente ao Nº contrato da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Pregão nº 1033/2018/PMCC.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº: 21090000
LEIA-SE:
CONTRATO Nº: 20190101

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD458BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213896

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213896
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONILDES CAVALCANTE FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35A237AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213635

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213635
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONISE LIARTH DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:609D4B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213946

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213946
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANILTON LIRA FEITOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B7FCC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213903

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213903
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JARLES DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA PAIVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B14D936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213899
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEFERSON FERREIRA MONTEIRO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:392413E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213725
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JEFF MIRANDA DE BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38EE6511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213650

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213650
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0179F855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213689

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213689

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA MARIANA NEVES SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF58B98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214092

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03214092
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6154C11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214041
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO PAULO RAMIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B22A2327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213636

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213636
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E383D40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213867

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213867
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCIMAR PAULINO PACHECO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:026B77B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213824

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213824
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOCIVALDO RODRIGUES DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73F09000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214039
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 05/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 05 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB9A7942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213976

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213976
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE ALBERTO DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:824ABC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214016
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2019

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18DB8E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213939

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213939
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE CARLOS DO COUTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A1DBE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214095

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214095
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E6768C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213799

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213799

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de fevereiro de 2019

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F43E297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213914

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213914
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DEUZIMAR DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2E7B55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214077

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214077
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE DOMINGOS TAVARES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA9A414C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213728

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213728
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E5F8ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213866

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213866
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE FRANCISCO JARDIM DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD28039A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213653

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213653
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de fevereiro de 2019

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:928C5598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213809
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE MAURICIO PEIXOTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de fevereiro de 2019

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA397C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03213933

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03213933
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSE NILSON PEREIRA BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/02/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de fevereiro de 2019

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D704C911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019-PMCC-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas e rurais do Município de Canaã dos Carajás – PA.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME** *(CNPJ nº* **19.248.658/0001-45***)* foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, conforme *fls. (715-749)*, bem como, a juntada dos memoriais relativos ao recurso, foi apresentado tempestivamente.

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA LICITANTE EM SUA MANIFESTAÇÃO EM ATA E CONSTANTES DOS MEMORIAIS.

A recorrente fora inabilitada no presente processo licitatório após questionamento da licitante TS dos Santos, que, ao verificar a documentação relativa a habilitação, argumentou não vislumbrar o registro do Balanço patrimonial da empresa Comercial Gois junto ao órgão competente. No momento do questionamento, fora oportunizada à recorrente que a mesma demonstrasse o registro, porém o representante da licitante não foi capaz de faze-lo, tão pouco a esquipe de pregão, mesmo após diligência junto ao sitio eletrônico da Junta Comercial de Goiás
Argumenta a recorrente, em suma, que o pregoeiro e a equipe de pregão foram induzidos ao erro, que, o seu balanço patrimonial encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial de Goiás (JUCEG), que o carimbo acostado pela JUCEG por si só já prova tal argumentação, além de apresentar extrato emitido pela Junta Comercial de Goiás, junto com protocolo de autenticação.
Por fim, requer seja reformada a decisão que a inabilitou no certame, sendo, portanto, **HABILITADA** no certame licitatório, respeitando os princípios da Legalidade.

2 – DO MÉRITO.

No caso, o recorrente argumenta ter sido inabilita erroneamente, requerendo ao final que seja reabilitada no certame.
Conforme dispõe o decreto 3555/2000 e a Lei 10520/2002, é atribuição do pregoeiro (dentre outras) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou remetendo os autos para autoridade superior. Ocorre que, a recorrente, de forma deselegante, não se ateve à impugnar o ato praticado pelo pregoeiro, e discorreu durante todo o recurso à respeito de ato praticado pela representante da empresa TS dos Santos.
Faz-se necessário dizer que o processo licitatório se trata de um procedimento regido por lei e pautado de forma, afim de que se alcance, de forma PROFISSIONAL, o resultado mais vantajoso para a administração pública. E, afim de se respeitar o contraditório e ampla defesa, fora oportunizado ao recorrente tanto no momento do certame quando em sede de recurso, prazo e meios hábeis para que argumentasse em seu favor e demonstrasse a prova do Registro Do Balanço Patrimonial junto a Junta Comercial de Goiás, porém, a recorrente fora incapaz de faze-lo no momento do certame, apresentando seus argumentos em peça recursal munida de ameaças e desrespeito para com a representante de empresa concorrente, demonstrando falta de ética, profissionalismo e respeito para com a licitante concorrente e para com Administração Pública.
Passando-se à analise do mérito da presente, a recorrente argumenta que no Estado de Goiás, diferentemente do procedimento adotado no Estado do Pará, o Balanço Patrimonial faz parte do Livro Diário, se tratando portanto de um registro unificado, e, conforme se depreende dos documentos acostados nos autos (fls. 565 a 575), o livro diário encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial de Goiás, assim como o Balanço Patrimonial está incluso no mesmo, se tratando

de um livro de 39 páginas, onde se encontra o Balanço Patrimonial na fl. 35. Não obstante, a licitante recorrente apresentou extrato fornecido pela JUCEG, demonstrando de forma cabal, o registro do livro diário.
Nesta senda, é clara a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, *em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal*, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, inclusive, este entendimento encontra-se consoante às decisões do Tribunal de Contas da União *(Acórdão 2352/2008 – Plenário)*.
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da melhor proposta e de vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(grifo meu)

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:
"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381). Grifo nosso!

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:
"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.
A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*.
Diante do exposto não resta conclusão diferente se não a de reformar a decisão que inabilitou a recorrente, por esta ter demonstrado cumprir todos os requisitos dispostos no edital, além de ter apresentado proposta amplamente vantajosa ao Município, passando, portanto, a recorrente ao status quo de HABILITADA.
3 – DA CONCLUSÃO.

Diante das razões recursais apresentadas em memoriais pela Licitante – **COMERCIAL GOIS EIRELI**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) REFORMAR a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da Licitante COMERCIAL GOIS EIRELI, nos termos especificados no *item 2* da presente análise, determinando a sua HABILITAÇÃO no processo licitatório;
b) *POR FIM*, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação das demais licitantes, com o fim de se cumprir os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de março de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:395EB175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 164/2019

Portaria n.º 164/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2019-MP/PGJ, emitido pelo Ministério Público do Estado do Pará, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 148, da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora pública, Sra. **Victória Fernandes Gomes,** matrícula nº 101145, CPF n.º 026.013.052-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para o **Ministério Público do Estado do Pará - MPPA.**

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C9B56A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2019
ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EDSON LORENSET

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Av. Weyne Cavalcante nº133, loteamento boa viagem, Para funcionamento do Departamento de Tributos, do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: exercício 2019, cat. Econômica 339036150000, Projeto atividade 25 manter a Secretaria de Finanças, fonte de Recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D411213C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito**,** o **Decreto nº 384/18**, que Revoga o Decreto nº 293/18 de Gratificação de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) a servidora **Camila Oliveira Pinheiro**, Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 07 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E6963CA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação,

CONSIDERANDO que o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual os entes federativos (União, os Estados, Distrito Federal e Municípios) não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de no máximo 40 (quarenta) horas semanais,

CONSIDERANDO que o valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério em 2019 é de **R$ 2.519,26** (dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos),

CONSIDERANDO que como há decisão judicial irrecorrível, esse pagamento não depende de autorização legislativa, por possuir a declaração de constitucionalidade do parágrafo 1º do art. 2º "eficácia erga omnes (para todos) imediata em todo o território nacional, independentemente de qualquer outra providência" (Nery Junior, Nelson; Nery Rosa M., Constituição Federal Comentada, 2006, p. 536),

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica corrigido o vencimento inicial dos Professores do Magistério Público da Educação Básica, formação em nível médio, para o valor correspondente ao Piso Salarial Nacional equivalente a **R$ 2.519,26** (dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), fixados para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- Os vencimentos referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no artigo anterior.

(Dec. nº 020/2019, fls. 02)

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9076C4D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **Adriane Castro da Costa**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9AA1FD28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:
Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhora **Adriane Castro da Costa**, de CPF nº 710.322.742-04, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:151F76DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Ana Caroline Nascimento Almeida**, Rg nº 7842922 SSP/PA e CPF nº 038.756.862-09, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:33FD0865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Adriana Queiroz da Silva**, RG nº 6365050 SSP/PA e CPF nº 010.518.132-39, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:12398C7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a Senhorita **Gabriela dos Anjos Santos**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6A99AE79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por

cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhorita **Laíse Martins Leal**, Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EBBE1ABB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 041, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

REVOGA O DECRETO N. 337/2018 E FIXA OUTRAS NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Capanema promulgada em 1990, em seu artigo 104;

CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal de Capanema, criado pela Lei 6.258/2008, posteriormente alterado pela Lei Complementar 6.327/2012, no seu artigo 260, parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas para concessão de parcelamento de tributos de competência municipal;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O parcelamento será admitido para o pagamento dos créditos tributários vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, nos termos deste Regulamento.

Parágrafo único. A concessão de parcelamento de crédito tributário, não autoriza a dispensa dos acréscimos legais.

Art. 2º - O parcelamento somente será concedido mediante formalização do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que se contenha o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da legislação municipal em vigor, com a sua discriminação, exercício por exercício, ou espécie.
§ 1º. Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do Termo de Confissão de Dívida citado no "caput", a documentação exigida pela Fazenda Municipal.

§ 2º. Na hipótese de o contribuinte possuir débitos relativos a tributos diversos, serão firmados termos de confissão de dívida para cada um deles.

§ 3º. Compete à Fiscalização Fazendária condicionar o parcelamento à realização prévia de uma a Revisão Fiscal da documentação contábil e fiscal da empresa.

§4º. Os contribuintes devedores que já estejam sendo executados judicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento, desde que paguem as custas do processo e demais despesas processuais.

Art. 3o - Se o contribuinte atrasar duas ou mais parcelas, o benefício será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Parágrafo único. O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula expressa de cancelamento de benefício, na hipótese de não pagamento de duas parcelas consecutivas, com vencimento antecipado do saldo devido, servindo o instrumento de título executivo, conforme previsto no *caput.*

Art. 4º - Fica vedado o reparcelamento no âmbito administrativo dos débitos reconhecidos e confessados, em caso de atraso em seus pagamentos, os quais serão cobrados judicialmente.

Art. 5º – Os débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até o ultimo dia do exercício anterior, poderão ser pago, parceladamente, com as seguintes reduções de juros e multas de mora e penais:

I – 90% (noventa por cento) para pagamento à vista;

II – 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 2 (duas) parcelas;

III – 40% (quarenta por cento) para pagamento em até 4 (quatro) parcelas;

IV – 20% (vinte por cento) para pagamento em até 10 (dez) parcelas;

§ 1º. O parcelamento efetuado por pessoa jurídica fica limitado a 16 (dezesseis) parcelas, exceto em relação:

I - A débitos cujo valor a parcelar seja igual ou superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), reajustado anualmente pelo IPCA e do IBGE, que será limitado a 30 (trinta) parcelas;

II - A débitos cujo valor a parcelar seja igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), reajustado anualmente pelo IPCA e do IBGE, que será limitado a 84 (trinta) parcelas;

Art. 6º - As modalidades de parcelamento previstas neste Decreto abrangem os débitos tributários ou não tributários constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ajuizados ou não, objeto de parcelamento anterior cancelados ou não, bem como os que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;

II - concessão de medida liminar em mandado de segurança;

III - concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.

§ 1º. O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, será considerado como desistência tácita e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º. Admitir-se-á desistência parcial, desde que o débito correspondente possa ser separado das demais matérias litigadas, prosseguindo-se no feito quanto à parte não confessada.
Art. 7º - O valor dos tributos retidos na fonte e não recolhidos ao Município não será objeto de parcelamento.

Art. 8º - O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável e irretratável extrajudicial do débito e em renúncia de qualquer contestação de fato e de direito sobre a exação fiscal.

Art. 9º - O requerimento de parcelamento deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos da empresa e alterações no caso de o contribuinte constituir-se pessoa jurídica;

II - cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando pessoa física;

III – cópia do documento de identidade ou outro que lhe seja equivalente (carteira de motorista, carteira de órgão de classe, etc.)

Art. 10 - A adesão ao parcelamento seguido do pagamento da primeira parcela suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Município.

Art. 11 - Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para a concessão de parcelamento de débito tributário.

Art. 12 - O débito, para fins de parcelamento, será consolidado por tributo e por inscrição cadastral, na data da concessão, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso, e dividido pelo número de parcelas.

§ 1º. O parcelamento poderá ser concedido por exercício fiscal completo ou, na hipótese de ISSQN por movimento econômico mensal, por período de apuração.

§ 2º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa jurídica.

§ 3º. As prestações vencerão nos dias 5, 10 e 30 de cada mês, a critério do contribuinte.

§ 4º. Sempre que possível a primeira parcela será paga no próprio mês de formalização do parcelamento, observado o disposto no § 3º.

§ 5º. Na hipótese do sujeito passivo já ter sido citado em processo de execução fiscal, o pagamento da primeira parcela ou da parcela de entrada deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da formalização do parcelamento.

§ 6º. Os valores das parcelas serão corrigidos anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do IBGE ou outro índice que o substitua, aplicando-se às parcelas pagas após o prazo do vencimento os juros e multa de mora previstos na legislação tributária vigente.

Art. 13 - O pagamento das parcelas será efetuado por meio de Documento de arrecadação Municipal - DAM ou boleto bancário, na rede arrecadadora credenciada junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 14 - Poderá, por ato do Secretário Municipal de Finanças, ser adotada a cobrança bancária, com a transferência dos dados dos parcelamentos por meio magnético para banco contratado, que emitirá os boletos de cobrança de cada parcela.

Art. 15 - Será admitido apenas um parcelamento por inscrição municipal e por tributo.

Art. 16 - A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios de sucumbência;

II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 17 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em, 29 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EACE040D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/19

Dar denominação de Travessa Cândida Andrade, a Travessa B3, localizada no bairro da Primeira, Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,
CONSIDERANDO, a INDICAÇÃO nº 001/2018, ofício nº 034/2019/GAB/PMC e ofício nº 31/2019 – SUOV,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de **Travessa Cândida Andrade**, a Travessa B3 no bairro da Primeira, no Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado Em, 30 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EE3EEDB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Fábio Marcelo Monteiro Braun**, portador do RG. nº 1940510/SSP/PA e CPF/MF nº 453.777.312-04, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 08 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1A01DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040 /19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 142/17,** de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) da servidora **Simone de Nazaré dos Santos Nascimento**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:964BC10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 048/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 004/2019, advindo do Conselho Municipal de Assistência Social, de 29 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os representantes das entidades governamentais com seus respectivos Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
TITULAR: Dalva Maria Silva de Andrade.
SUPLENTE: Milena Roseli da Silva.

II – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
TITULAR: Djalma Bezerra da Silva.
SUPLENTE: Vicente de Paula Nunes.

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
TITULAR: Luciano Demetrius de B. Lima.
SUPLENTE: Silvaneia de Fatima Montelo Lopes.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7CAB52D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 028/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 o senhor **Cristiano Batista Barroso da Silva**, RG. Nº 4231791/SSP/PA e CPF/MF sob o nº 700.804.022-91, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Web, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3BCB2A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 035/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:
Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, o Senhor **Aristides Rodrigues da Silva Filho**, RG nº 1605322 e CPF nº 222.248.152-04, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F9C7AE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 034/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990, a Senhorita **Alessandra da Silva Lima**, CPF nº 835.596.042-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Biblioteca e Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BA8251C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 021/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 a senhorita **Monique Silva dos Santos**, Rg nº 6829093 SSP/PA e CPF nº 017.295.292-16, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:57CDC863

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 049/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Henie Maria Neves de Sousa**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:413BBEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 005/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Michelle Cristini de Araújo Silva**, portadora da cédula de identidade Nº 5306286/PC/PA e CPF/MF Nº 837.540.402-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Gestão e Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em, 04 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:494C9550

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **André Oliveira de Melo**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e PublicadoEm, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6CD245C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 050/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 026/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, e Ofício Nº 215/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **Diego Ribeiro Monteiro**, portador do RG. Nº 6157448/PA, e CPF/MF Nº 535.938.122-15, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C92AA707

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 051/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 027/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, e Ofício Nº 212/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Julliany Taize de Holanda Costa**, portadora do RG. Nº 5790947/PA, e CPF/MF Nº 002.767.562-90, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Produção e Organização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA94FF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 052/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Ofício Nº 028/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, e Ofício Nº 214/2019/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o senhor **André Oliveira de Melo**, portador do RG. Nº 5001026/PA, e CPF/MF Nº 794.320.262-72, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 04 / 02 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A752C5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 025/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Albaniza Maciel Cordeiro**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A455D25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 026/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Elane Cristina Silva de Oliveira**, cargo efetivo de Auxiliar Técnico em Computação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 d
e janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B0E6F5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 027/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Rosinea do Socorro Ferreira Barroso**, cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 25 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92A75DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 024/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **Daniel de Lima Melo**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5F9D1CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 036/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Daniel de Lima Melo**, CPF nº 577.539.382-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 28 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CD9D88FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA DO RIO GUAJARÁ-MIRIM (FURO DA LAURA) NO TRECHO PENHALONGA COLARES E VICE-VERSA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **EMPRESA CONAM COM. NAVEGAÇÃO MORAES**, **CNPJ Nº 01.629.050/0001– 03.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:246B4DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (UTILITÁRIOS,PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME**, **CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:6235DDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (UTILITÁRIOS, PASSEIO, VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/07/2019.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A

Contratada:
EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME
CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:E037D376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(UTILITÁRIOS,PASSEIO,VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTRATADA: **EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME**, **CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:E9C0971E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017-PMC, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – PMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(UTILITÁRIOS,PASSEIO,VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 31/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **EMPRESA M RODOFLUVIAL LTDA - ME**, **CNPJ Nº 07.623.181/0001–51.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:B50213D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 142/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **para participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA), em Conceição do Araguaia-PA, no período de 27 de fevereiro 02 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D9993260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 143/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA).
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-**

ARAGUAIA), em Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7DA52D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 144/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA), em Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D607A1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 145/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA).
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA**, portador do CPF nº **718.552.462-87**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **participar da Comissão Intergestores Regional Araguaia (CIR-ARAGUAIA), em Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE1BE55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATO N°003930/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **GILDESIO LIMA DA COSTA, CPF. 849.830.602-78 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5B4D9EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 146/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar se assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** para **tratar se assunto desta secretaria, na agrovila Serra Azul, no período de 27 a 28 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F401041D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-001SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2019-001SEMED

O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 26 de Março de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REALIZADA NA ZONA URBANA E RURAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. O Edital estará disponível no site da prefeitura municipal de curionópolis www.curionopolis.pa.gov.br.

CURIONÓPOLIS - PA, 12 de Março de 2019

ROMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D32202BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001 – PMC-SEMTRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (CAIXÕES) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ ESTADO DO PARÁ. Data da abertura: 25/03/2019. Horário: 09:00h. Local: Sala da Diretoria de Licitações e Contratos. O edital poderá ser retirado no site da PMC - www.curua.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, no horário de 9:00 h às 13:00h.

Curuá, 12 de março de 2019.

ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Celeste Queiroz de Souza
Código Identificador:9E2B718B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MAN. APARELHOS SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211210

CONTRATO N° 211210

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-211210

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADO NO HOSPITAL, UPA, SAMU, UBS E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA.

CONTRATADO: P R DE SOUSA MANUTENCAO – EPP - CNPJ: 25.285.649/0001-27

VALOR GLOBAL REGISTRADO R$ 397.295,51 (Trezentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos);

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 22/01/2019 a 21/01/2020.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B48C135F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº- 001/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar-se público a Chamada Pública sob regime: execução indireta. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da educação básica do município de igarapé – açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.Período de recebimento dos projetos 13 de Março de 2019 até 02 de Abril de 2019.Data de Abertura: 02/04/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Presidente Da CPL

Igarapé – Açu, 13 de Março de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:986D0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 004/2019-PMI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 004/2019-PMI
A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de uniformes para a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência e rouparia hospitalar para atender o hospital municipal de Igarapé - Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 26/04/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 13 de Março de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3AD3C32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 009/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 25/04/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 13 de Março de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A1469AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 9/2019-00002.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
TÉCNICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 07.657.779/0001-61
ITEM:13,28,40,52,60,63,75,88,99,100,101,105,108,109,154
VALOR TOTAL R$ 93.890,00

Empresa: NORTEMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01
ITEM: 03, 07, 11, 34, 37, 48, 56, 65, 70, 85, 96, 102, 104, 106, 110, 123
VALOR TOTAL R$ 114.256,00

Empresa: E T MARQUES EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
ITEM: 05, 06, 26, 27, 50, 58, 59, 64, 66, 67, 115,
VALOR TOTAL R$ 42.003,00

Empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23
ITEM :14, 15, 24, 35, 36, 44, 49, 71, 83, 97, 112
VALOR TOTAL R$ 70.063,20

Empresa: P P F COM. E SERV. EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
ITEM :18, 19, 30, 32, 38, 42, 57, 72, 74, 76, 81, 92, 98, 119, 129
VALOR TOTAL R$ 140.712,60

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
ITEM: 16, 17, 51, 77, 80, 86, 87
VALOR TOTAL R$ 57.770,00

Empresa: POLYMEDH. EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
ITEM:02, 10, 12, 21, 22, 39, 41, 45, 61, 62, 78, 79, 89, 95, 103, 111, 114, 116, 125, 142, 147, 148, 149, 153
VALOR TOTAL R$ 162.996,00

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
ITEM: 01,04,09,33,53,69,82,91,94,113,155,158
VALOR TOTAL R$ 112.386,40

Empresa: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 84.155.829/0001-53
ITEM:08, 23, 25, 29, 31, 43, 46, 47, 54, 55, 68, 73, 90, 93, 107, 117, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 152, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167
VALOR TOTAL R$ 173.416,20

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2019
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:540C9663

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20190101; Origem: CONVITE Nº 003/2019-CV. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada(o): LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Francisco Barros, localizada na Comunidade de Campo Verde - KM 30, no Município de Itaituba-PA. Valor Total: R$ 162.975,42 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Prazo de execução da obra: 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 01 de Março de 2019 a 01 de Agosto de 2019. Data da Assinatura: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D7C316F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ODILON RODRIGUES VARELA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123620415.2.051 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 32.625,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELIDIO MENDES DA SILVA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO DA SILVA SANTOS
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190055
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOEL LINS FERREIRA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VILMA CAMARGO DE SOUSA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190058
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSE MARIA DE LIMA CRUZ
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190059
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ENIVALDO DA SILVA DA COSTA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.300,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REGINALDO DA SILVA LUNA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.300,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDUARDO ALMEIDA SALES
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO ANGELO DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ZENILDO KAMASSURI APIAKA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSIVANE BENTES SOARES
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 101/2018-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAULO SILVA ARAUJO
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, no Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.075,00 (quarenta e nove mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0910.123610408.2.059 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 33.975,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.61, no valor de R$ 15.100,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AF2B5EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D.C.S VASCONCELOS EPP
OBJETO.....: Aquisição de soro para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 898.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de soro para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 576.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de soro para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 165.480,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 165.480,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de soro para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 335.760,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 335.760,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de soro para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 505.800,00 (quinhentos e cinco mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 505.800,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7502BDEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº 63/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em favor de **FLÁVIA ONILDE NASCIMENTO SANTOS.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 002/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **FLÁVIA ONILDE NASCIMENTO SANTOS,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D9DDFA0C

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº 65/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:
Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em favor de **MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 004/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C46C40BB

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº 64/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em favor de **MIRLA BARBOSA DOS SANTOS.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 003/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora MIRLA BARBOSA DOS SANTOS **,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7450EF86

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº 62/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em favor de **WILMA DO AMARAL RAMOS**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 001/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **WILMA DO AMARAL RAMOS,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7BFBB6A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 218/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 218/2019-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, CPF n. 835.826.222-15, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"1º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS e 8º Congresso Estadual da ASSIMPASC",** no período de **13 a 15 de março de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 08 de março de 2019.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **218/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **08/03/2019 à 08/04/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:086742DD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 221/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 221/2019-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE**, CPF nº 837.580.702-87, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"1º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS e 8º Congresso Estadual da ASSIMPASC",** no período de **13 a 15 de março de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 08 de março de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **221/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **08/03/2019 à 08/04/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E6CCC12

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 220/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 220/2019-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do IPASEMAR, Sra. **RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n. 318.067.592-68, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"1º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS e 8º Congresso Estadual da ASSIMPASC",** no período de **13 a 15 de março de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 08 de março de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **220/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **08/03/2019 à 08/04/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8E052F3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 222/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 222/2019-PRES/IPASEMAR
A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA**, CPF nº 081.066.652-91, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"1º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS e 8º Congresso Estadual da ASSIMPASC",** no período de **13 a 15 de março de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 08 de março de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **222/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **08/03/2019 à 08/04/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08E25A76

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 219/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 219/2019-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Analista de Sistema do IPASEMAR, Sr. **ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA**, CPF n. 638.584.362-91, para viajar a cidade de Florianópolis/SC, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"1º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS e 8º Congresso Estadual da ASSIMPASC",** no período de **13 a 15 de março de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico

Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 08 de março de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **219/2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **08/03/2019 à 08/04/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F57E6B8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO 006/19- SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Alice da Silva Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4562807-PC/PA e do CPF 838.205.662-87, residente e domiciliada à Rua 15, Quadra A, Lote 31 – Residencial Jardim do Éden, Bairro Morada Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

ALICE DA SILVA SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Célia Karolina Amorim Nogueira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3956320-PC/PA e do CPF 721.139.442-00, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, Quadra 206, Lote 30, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

CÉLIA KAROLINA AMORIM NOGUEIRA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Soraia Monteiro Torres**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3495596-SSP/PA e do CPF 710.259.102-06, residente e domiciliada na Avenida Vila Lobos, Quadra 62, Lote 22, Bairro da Paz, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei

nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

SORAIA MONTEIRO TORRES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Gizelle Ferreira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3451553-PC/PA e do CPF 618.696.782-49, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, 630, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

GIZELLE FERREIRA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Marilene da Silva Lira,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2876609-PC/PA e do CPF 429.668.682-87, residente e domiciliada na Folha 15, Quadra 04, Lote 50, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

MARILENE DA SILVA LIRA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Shirlene Bezerra dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2303843-PC/PA e do CPF 392.037.272-72, residente e domiciliada na Rua Ademir Martins, 2216-B, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.

Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

SHIRLENE BEZERRA DOS SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Diego Costa Porto**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 030555502006-0 SSP/MA e do CPF 005.702.593-20, residente e domiciliada à Folha 31, Quadra 04, Lote 06, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

DIEGO COSTA PORTO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Izabel Costa Araújo**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 1699137-PC/PA e do CPF 639.840.752-00, residente e domiciliada à Rua Pedro Fontenelle, Quadra 37, Lote 03 Bairro Bom Planalto, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

IZABEL COSTA ARAÚJO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Francisco de Lima Sousa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 8406979-PC/PA e do CPF 824.129.602-91, residente e domiciliado à Rua Heliomar de Andrade, Quadra J, Lote 09, Bairro São Félix II, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

FRANCISCO DE LIMA SOUSA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Déborah Kézia Lima Roncheti**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2016212160-SSP/CE e do CPF 021.908.781-44, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, 1695 – Residencial Elza Lopes – Apto. 05, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

DÉBORAH KÉZIA LIMA RONCHETI

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sr.ª. **Patrícia Golveia Arruda**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 5753511-PC/PA e do CPF 999.768.892-91, residente e domiciliada à Rua 21, Apto. 302 – Torre 11 – Condomínio Tocantins, Total Ville, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

PATRÍCIA GOLVEIA ARRUDA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e o Sr. **Genival Machado dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 4895392-PC/PA e do CPF 856.901.122-91, residente e domiciliado à Folha 28, Quadra 23, Lote 11-B, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por **CONTRATADO**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,** nos termos do Art. 216, parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Terceira** do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 05/03/2020, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 05/03/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá, PA, 06 de março de 2019.

GENIVAL MACHADO DOS SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F21D5878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do **Sr MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA**, servidor concursado no cargo de Professor de Matemática, matrícula nº 0528, portador da cédula de identidade n° 2754530 PC-PA CPF n° 623.736.762-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tomar ciência da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.195/2013.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3DCBDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 533/2019-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2181, do dia 27.02.2019

Onde se lê:
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES GOMES, concursado (a) no cargo de **Agente de Portaria**, lotada na SEMED.
Leia – se:
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES GOMES, concursado (a) no cargo de **Professor C.E.**, lotada na SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA0C307D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 315/2019-GP, que concede Nomeação ao Sr. RICARDO EMANUEL ARAÚJO SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2174, do dia 18.02.2019.
Onde se lê:
Portaria nº **315/2019-GP**

Leia – se:
Portaria nº **515/2019-GP**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF863024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 546/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. LUANA SANTANA DA SILVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2184, do dia 04.03.2019.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 de março a 05 de abril de 2019.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 de março a 30 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35EEB84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 314/2019-GP, que concede Nomeação ao Sr. VICTOR DA SILVA DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2174, do dia 18.02.2019.
Onde se lê:
Portaria nº **314/2019-GP**

Leia – se:
Portaria nº **514/2019-GP**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09F19FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 478/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0091/2019 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS,** brasileira, portadora do CPF nº 001.002.052-75, para exercer a função de **Secretária Escolar – EMEF Mirian Moreira dos Reis,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **11.02.2019.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38FBB072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 258/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0038/2019 – GS/SEMED, e nº 017/2019- Diretoria de Ensino do Campo/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ELDA BENTES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 760.685.602-87, para exercer a função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas Santa Terezinha** e **Edimar Pereira da Silva,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **21.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64AC06AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 783/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional**;
CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 19 do Regime Jurídico Único (RJU, Lei nº 17331/2008) e, ainda, o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO a existência de servidores públicos municipais em fase de estágio probatório, que necessitam de avaliação de desempenho funcional para fins de aquisição da estabilidade;
RESOLVE
Art. 1º – Nomear a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional** para fins de concessão da estabilidade aos servidores públicos municipais que se encontrem em período de estágio probatório, retroagindo seus efeitos financeiros **a 11 de março de 2019**.
Parágrafo Único – A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional do estágio probatório será composta dos seguintes servidores públicos municipais:
I – **José Nilton de Medeiros** – na qualidade de Presidente;
II – **Deusdete dos Santos Amorin** – na qualidade de membro;
III– **Eliézio Mendes Costa** – na qualidade de membro;
IV– **Jacquelene Gomes Dias** – na qualidade de membro.
V– **Emerson Barbosa da Silva** – na qualidade de membro.
Art. 2º - A comissão, ora instituída, terá as seguintes atribuições:
I – Realizar, com o auxílio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a condução dos trabalhos de avaliação de desempenho funcional preconizada nesta portaria, através da aplicação de formulários próprios, respeitando sempre o regimento que disciplina a presente avaliação;
II – Considera-se em estágio probatório, para efeito deste ato normativo todos os servidores municipais que em pleno exercício do cargo, ainda não foram submetidos à avaliação de seu desempenho para fins de aquisição da estabilidade.
III – Findo o processo de avaliação individual, a comissão, ora instituída, deverá dar ciência ou notificar o servidor municipal avaliado, para que ele tome conhecimento do resultado de sua avaliação e apresente, querendo, defesa no prazo de 10(dez) dias a contar da data de sua notificação, que deverá ser reavaliada por uma Comissão Especial de Avaliação instituída para esta finalidade, conforme determina o Regulamento do Estágio Probatório;
IV – Deverão ser submetidos ao processo de avaliação pela referida Comissão, todos os servidores públicos municipais que estiverem no exercício do cargo para o qual foram aprovados em concurso público, independentemente de eventual tempo de serviço prestado junto a Prefeitura de Marabá, em data anterior a sua respectiva data de nomeação e posse.
V - Os servidores municipais que não estiverem no exercício do cargo, ficarão prejudicados em sua avaliação, não podendo ser declarados estáveis, enquanto não forem avaliados no efetivo exercício do cargo, devendo a Secretaria Municipal de Administração aguardar o retorno do servidor afastado para fins de proceder-se a avaliação prevista no Regulamento do Estágio Probatório;
Art. 3º As demais Secretarias Municipais, deverão auxiliar com todas às informações e dados necessários, os integrantes da comissão, ora instituída, inclusive, documentação pertinente, sob pena de responsabilidade funcional.
Art. 4º - Conceder a gratificação pela participação na referida comissão, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, pelo período enquanto perdurar os trabalhos da mencionada Comissão, conforme expressa previsão legal contida no artigo 68, inciso IV e do artigo 75, parágrafo 1º, das Leis Municipais nºs 17.331/2008 e 17.592/2013.
Art. 5º - Após a verificação de que trata esta portaria, deve a comissão emitir seu relatório a respeito da avaliação efetuada e submeter à apreciação do Gestor Municipal.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 06 de março de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9000645D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 782/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros da **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional** da Prefeitura Municipal de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, os membros que compõem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional** da Prefeitura Municipal de Marabá, nomeados através da Portaria n° 052/2017-GP.
I – Deusdete dos Santos Amorin – na condição de Presidente;
II – Eliézio Mendes Costa – na condição de membro;
III – Jacquelene Gomes Dias – na condição de membro
IV – Emerson Barbosa da Silva – na condição de membro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á partir de **11.03.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 06 de março de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09459750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 767/2019-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 767/2019-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 644/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora VERONICE BISPO DOS SANTOS, concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 2375, CPF nº 296.451.742-87,

lotada junto a secretaria de indústria e comercio- SICOM, referente ao período aquisitivo 2018/2019, que seria gozado no período de 01 a 30 de março de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 12 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B86AF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 776/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **Amanda Cristina Ferreira Martins**, CPF nº 948.239.952-87, servidora pública Municipal, ocupante do cargo de ouvidora sob a matricula nº 49030, a se deslocar e permanecer na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17/03 a 22/03, **com o objetivo de participar do 14º congresso Brasileiro de Pregoeiro.**
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 12 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DEAA5D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 - SSAM

Extrato do Contrato Nº 020/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 037/2018-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO – ME. CNPJ sob o Nº 07.826.842/0001-46 no Valor Global: R$ 199.072,50 (cento e noventa e nove mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 11 de março de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88AE9575

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 1.712/2019-PMM, Pregão Presencial Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Nova Data da Sessão: 27/03/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETE, PICK UP, ZERO KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7BE45DD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2.759/2019-PMM, Tomada de Preços Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 28/03/2019 (quinta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 500M DE MURO, EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:864F3F3A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.762/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/03/2019 (quinta-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADE P/ FECHAMENTO DA SEVOP, LOCALIZADO NA ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 5.5 - NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C4E77C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 286/2019-FMS.

Contrato **n° 286/2019-FMS**. **Processo Administrativo nº 21.837/2018-pmm**, autuado na modalidade **Dispensa de Licitação Nº 047/2018-CEL/PMM** Objeto do Contrato: na **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A DIVISÃO DE PATRIMONIO DESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, LOCALIZADO NA FL. 31 QUADRA 09 LOTE 07, BAIRRO NOVA MARABÁ**. Empresa **MARQUES E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 83.663.682/0001-40, representada através de Procuração pela empresa **T & K EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ n° 13.792.244/0001-04**,** Importa a presente locação de imóvel ora contratada no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) Anual, e parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco e Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA 21 **de** dezembro **de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:921AE586

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 119/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 119/2019-FMS/PMM**. **Processo Administrativo nº 55.857/2017-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 134/2017-CPL/PMM** Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa**: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.** CNPJ/MF sob o Nº 00.890.752/0001-75**, Valor: R$ 449.185,75 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade**; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **12 de** março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:054F90BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 120/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 120/2019-FMS/PMM**. **Processo Administrativo nº 55.857/2017-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 134/2017-CPL/PMM** Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa**: J J R VIANA EIRELE - EPP.** CNPJ/MF sob o Nº 41.480.591/0001-29**, Valor: R$ 21.966,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais)**. Dotação Orçamentária: **10 302 0084 2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade**; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **11 de** março **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6185F72F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, convoca nos dias **12 e 13/03/2019**, o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.

- Atendente de Consultório Dentário

CLAS.	Nome	CPF
10	OLINDA SANTOS SILVA	915.___.___-68

Marabá, 11 de março de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Atendente de Consultório Dentário.

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:

Atestado de Aptidão física e mental;
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso
De Atendente de Consultório e/ou Auxiliar de Saúde Bucal e/ou Técnico de Saúde Bucal;
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Cartão de Vacina Atualizado
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
certidão de Quitação eleitoral
Registro do Conselho Regional - PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FDFDA74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MÔNICA MACIEL ALMEIDA STORCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 038/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora MÔNICA MACIEL ALMEIDA STORCH, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, a análise na pasta funcional da servidora, bem como os arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, onde consta que a referida servidora foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor/Magistério, conforme Decreto nº 305/99 de 13 de setembro de 1999.

CONSIDERANDO, que a servidora foi aprovada e nomeada em novo cargo sendo este Técnico de Enfermagem, através do Decreto n° 216/2007 de 01 de Agosto de 2007 e foi exonerada a pedido através do Decreto nº. 117/2009-GAB/PMM, na data de 31 de julho de 2009.

CONSIDERANDO, que não foi localizado o Decreto de Exoneração do Cargo de Professor/Magistério da referida servidora, faz-se nesse momento.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública Municipal senhora, **MÔNICA MACIEL ALMEIDA STORCH,** portadora da carteira de Identidade RG n.º 3*****7 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº ***.681.542-**, do *cargo de* ***PROFESSOR/MAGISTÉRIO***, nomeada pelo Decreto nº 305/99, de 13 de setembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e sete, (2007).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no primeiro (01) dia do mês de março de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:9F6A12F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100 FOLHAS
Quantidade: 486,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,950 (Quarenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00002 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 4.950,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,120 (Um Real e Doze Centavos).

Item: 00003 - PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS PCT COM 20 FLS
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - PAPEL CARTÃO
Quantidade: 2.160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,870 (Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00005 - PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE COM 10 UNID.
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00006 - PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES DIVERSAS - PACOTE Com 40 Folhas
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,980 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00007 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - PAPEL CELOFANE, cores variadas
Quantidade: 3.960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - PAPEL MANTEIGA
Quantidade: 3.040,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº

24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00010 - GRAMPEADOR PARA MADEIRA
Quantidade: 294,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,900 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CARTOLINA (CORES VARIADAS) 120GR
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00012 - CARTOLINA CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,990 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - PASTA SANFONA, 31 DIVSORIAS, TAM DE PASTA: OFICIO
Quantidade: 560,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00014 - PASTA SANFONA PLAS A4,12 DIVISORIAS, FECHAMENTO EM ELASTICO,DIM. L
330X A:240MM
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00015 - ABASTECEDOR DE ALMOFADA
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00016 - ALMOFADA P CARIMBO MEDIA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00017 - AGENDA EXECUTIVA
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº
24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00018 - PINCEL P/PINTURA Nº 02
Quantidade: 1.160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,880 (Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00019 - PINCEL Nº 2 CHATO PACOTE COM 12 Und
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00020 - PINCEL Nº 4 PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00021 - PINCEL Nº 10 PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00022 - PINCEL Nº12 PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,700 (Dezessete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00023 - PINCEL Nº 6 PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,700 (Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00024 - PINCEL Nº 8 PACOTE COM 12 UNIDADES

Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019
Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00025 - PINCEL Nº16 PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00026 - AGENDA PERMANENTE 352 PAG
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,990 (Onze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00027 - ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDAC C/ 50 UNID
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,040 (Dois Reais e Quatro Centavos).

Item: 00028 - ALFINETE COM CABEÇA Nº 29 50GR.
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00029 - APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO/PLÁSTICO
Quantidade: 506,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00030 - QUADRO BRANCO 1,20 X 200 CM
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00031 - APONTADOR PARA LÁPIS; TIPO SIMPLES
Quantidade: 1.775,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,360 (Trinta e Seis Centavos).

Item: 00032 - BARBANTE
Quantidade: 573,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00033 - BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO
Quantidade: 2.330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00034 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (PACOTE)
Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00035 - BASTÃO DE COLA QUENTE, GROSSO
Quantidade: 2.570,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00036 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (PACOTE)
Quantidade: 1.715,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,890 (Dezoito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00037 - CADERNO CAPA DURA SEM ESPIRAL GRANDE 96 FLS
Quantidade: 510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00038 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO CORES VARIADAS PACOTE COM 10
UNIDADES
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,300 (Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00039 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00040 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00041 - CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO PACOTE COM 10 UNIDADES
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00042 - CAIXA ARTICULADA TRIPLA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,980 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00043 - CAIXA ARTICULADA DUPLA
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,900 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00044 - CAIXA FICHÁRIO 5X8
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00045 - CALCULADORA 8 DÍGITOS
Quantidade: 510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00046 - CALCULADORA DE BOA QUALIDADE COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,800 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00047 - CANETA ESFER. AZUL CX C/50 UN
Quantidade: 810,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX 50 UN
Quantidade: 810,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX 50 UN
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,990 (Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - CANETA ESFEROGRÁFICA DIVERSAS CORES
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00051 - CANETA HIDROGRÁFICA MARCADORES PCT C/ 06 UND.
Quantidade: 435,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00052 - CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE LIMÃO
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00053 - CANETA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP 1.0
Quantidade: 1.190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00054 - CANETA HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
Quantidade: 890,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO - DUPLA
Quantidade: 6.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00056 - CD-R
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00057 - CD-RW REGRAVAVEL 700 MB
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00058 - CLIPS /COLORIDO Nº2/0 PEQUENO COM 100UND
Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00059 - CLIPS 32MM CX COM 12 UND
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00060 - CLIPS 40MM CX COM 12 UND
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00061 - CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 2/0, CAIXA C/ 100 UND
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00062 - CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 4/0, CAIXA C/ 100 UND
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00063 - CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND
Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00064 - CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00065 - COLA DE ISOPOR (80 GR) C/ 12 UND.
Quantidade: 462,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,800 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00066 - COLA PARA ISOPOR 90G
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$

2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00067 - COLA GLITER(CAIXA COM 06 UNIDADES DE 25GR) CORES VARIADAS
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - COLA PARA PLACA DE EVA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00069 - COLA PARA ISOPOR 500 ML
Quantidade: 386,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00070 - CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES
Quantidade: 555,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00071 - DVD
Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00072 - DVD - R
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00073 - DVD RW
Quantidade: 510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00074 - EVA 40X48 CORES VARIADAS PACOTE COM 10 FOLHAS
Quantidade: 1.470,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,390 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00075 - EVA 40X48 CORES VARIADAS
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,840 (Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00076 - ENVELOPE DE CARTA
Quantidade: 3.440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00077 - ENVELOPE AZUL PARA CONVITE 16 X 23 CM
Quantidade: 3.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00078 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA , MEDINDO 310X410MM
Quantidade: 3.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00079 - ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO:229X324 MM
Quantidade: 5.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00080 - ENVELOPE 340X240 TAMANHO A4 AMARELO
Quantidade: 4.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00081 - ENVELOPE AZUL PARA CONVITE 114MM X 162MM PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade: 1.264,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº
24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00082 - ESPIRAL 09 MM
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00083 - ESPIRAL 12 MM
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00084 - ESPIRAL 14 MM
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00085 - ESPIRAL 17 MM
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00086 - ESPIRAL 20 MM
Quantidade: 1.210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,430 (Quarenta e Três Centavos).

Item: 00087 - ESPIRAL 23 MM
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00088 - ESPIRAL 25 MM
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00089 - ESPIRAL 29 MM
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00090 - ESTILETE LAMINA DE AÇO ESTREITO
Quantidade: 1.210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00091 - ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO
Quantidade: 910,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00092 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA
Quantidade: 590,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00093 - EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00094 - FITA ADESIVA - (MINIFITA) 12MM X 10M COLORIDAS EMBALADO AZUL,
VERDE, VERMELHA
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00095 - FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00096 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - FITA CORRETIVA MINI TAP
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - FITA CREPE LARGA 48X50
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00099 - FITA DECORATIVA LARGA
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00100 - FITA METRICA 1,50 M PACOTE COM 4 UNIDADES
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,690 (Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00101 - GRAMPEADOR METÁLICO MEDIO COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00102 - GRAMPEADOR PARA 100 FLS (GRAMPO REF. Nº. 23/6)
Quantidade: 266,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,700 (Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00103 - GRAMPEADOR PARA 120FLS GRAMPOS REF. 9/10
Quantidade: 163,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00104 - GRAMPEADOR TAPECEIRO
Quantidade: 141,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,900 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00105 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,150 (Oito Reais e Quinze Centavos).

Item: 00106 - GRAMPEADOR, TIPO ESCRITÓRIO METAL CROMADO OU PINTADO (GRAMPOS REF.
Nº. 26/6)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00107 - GRAMPO TRILHO EM LÂMINAS DE AÇO SUPER-RESISTÊNTES 80 MM, CX 50 UND
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00108 - ISOPOR FOLHA COM 5,00 MM
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00109 - FOLHA DE ISOPOR 10MM
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00110 - FOLHA ISOPOR 15MM
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00111 - FOLHAS DE ISOPOR 20 MM
Quantidade: 710,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00112 - FOLHA DE ISOPOR 25 MM
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00113 - LÁPIS DE CERA ESTACA DIVERSAS CORES CX C/ 12
Quantidade: 1.604,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00114 - LAPIS DE COR GRANDE (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)
Quantidade: 1.612,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00115 - LAPIS Nº 02
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00116 - LIVRO ATA 100 FOLHAS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00117 - LIVRO ATA 200 FOLHA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,100 (Treze Reais e Dez Centavos).

Item: 00118 - LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,080 (Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00119 - MARCA TEXTO VÁRIAS CORES
Quantidade: 2.090,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00120 - MARCADOR 300 CD E DVD, P/ PLÁSTICO, ACRÍLICO, VINIL E VIDRO. PONTA
FINA 1MM
Quantidade: 690,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00121 - MASSA P/ MODELAR 180G CX C/ 12, NÃO TÓXICO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00122 - MOLHA DEDO 12G, ATÓXICO, LEVEMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00123 - MURAL 120X150, MOLDURA DE MADEIRA
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,

pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00124 - MURAL 60X30, MOLDURA DE ALUMÍNIO TIPO QUADRO BRANCO
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,700 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00125 - MURAL 90X60, MOLDURA DE ALUMÍNIO TIPO QUADRO BRANCO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00126 - PAPEL A4, DE COR, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/Mý, 100 FOLHAS
Quantidade: 1.510,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - PAPEL ALMAÇO C/PAUTA C/MARGEM 400FLS
Quantidade: 564,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00128 - PAPEL CAMURÇA
Quantidade: 2.420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00129 - FITA CETIM Nº 2 CORES VARIADAS
Quantidade: 517,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00130 - FITILHO 50MT
Quantidade: 595,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00131 - PAPEL CARBONO FORMATO A-4; DIMENSÃO 21X29,7 CM, CX COM 100 FOLHAS,
COR AZUL
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00132 - PAPEL A4 RESMA COM 100 FOLHAS.
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00133 - PAPEL COLOR SET
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00134 - PAPEL CONTACT COLORIDO
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,050 (Três Reais e Cinco Centavos).

Item: 00135 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00136 - PAPEL DE EMBRULHO - ROLO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,900 (Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - PAPEL ESTÊNCIL CX. C/ 100 FOLHAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,990 (Quarenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00138 - PAPEL FOTOGRÁFICO COM 50 UNID
Quantidade: 830,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00139 - PAPEL MICROONDULADO CORES VARIADAS
Quantidade: 2.020,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00140 - PASTA CANELETA CRISTAL
Quantidade: 2.370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00141 - PASTA CLASSIFICADORA
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00142 - PASTA COM ELÁSTICO (PAPEL)
Quantidade: 4.530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00143 - PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS. 42MM
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00144 - PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS. 55MM
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00145 - PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA 19 MM
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00146 - PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO A-4
Quantidade: 3.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00147 - PASTA GRAMPO TRILHO, PAPEL TAMANHO OFÍCIO A-4
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00148 - PASTA POLIONDA 42 MM
Quantidade: 1.320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00149 - PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, OFÍCIO A -4 COLORIDA
Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00150 - PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO MÉDIO, OFÍCIO A -4 COLORIDA
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00151 - PERCEVEJO CX C/ 100
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00152 - PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ TRINTA
(30) FOLHAS.
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00153 - PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA)
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00154 - PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PEQUENA (AA)
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00155 - PILHA RECARREGÁVEL AA 2.500 MAH
Quantidade: 209,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,800 (Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00156 - PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 12 UNID.
Quantidade: 636,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00157 - PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 12 UNID.
Quantidade: 686,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00158 - PINCEL ATÔMICO VERDE C/ 12 UNID.
Quantidade: 686,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00159 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO C/ 12 UNID.
Quantidade: 686,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00160 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00161 - PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL AZUL, VERMELHO E PRETO
Quantidade: 524,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00162 - PINCEL Nº 0
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,840 (Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00163 - PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO AZUL
Quantidade: 1.192,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00164 - PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR PRETO
Quantidade: 1.242,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00165 - PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR VERMELHO
Quantidade: 1.242,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00167 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00168 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - PISTOLA P/ COLA QUENTE AC 110WOLTS 220 -60 HZ-10 W
Quantidade: 444,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00170 - PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLTAGEM 110/220V 40W
Quantidade: 294,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,990 (Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00171 - PLACA DE E.V.A. FELPUDA 40X60 2MML CORES VARIADAS
Quantidade: 1.590,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,970 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00172 - PLACA DE ISOPOR (10 MM) C/ 25 UNID.
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,500 (Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00173 - PLACA DE ISOPOR (15 MM) C/ 16 UNID.
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,950 (Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00174 - PLACA DE ISOPOR (20 MM) C/ 12 UNID.
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,750 (Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00175 - POLASAEAL PARA PLASTIFICARÃO 79MM X 108MM- 005MIC CX COM 100 UND
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00176 - PORTA CANETA/ CLIPS EM ACRÍLICO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº
24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00177 - PRANCHETA TRANSPARENTE DE ACRÍLICO TAMANHO 23X33 CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,600 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00178 - QUADRO MAGNÉTICO C/ BORDA DE METAL, 120/200 CM.
Quantidade: 277,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,900 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00179 - REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00180 - REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00181 - REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00182 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00183 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO PRETO
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00184 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00185 - RÉGUA, ESCRITÓRIO, PLÁSTICO TRANSPARENTE 20MM
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00186 - RÉGUA, ESCRITÓRIO, PLÁSTICO TRANSPARENTE 300MM
Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00187 - SACO P/ PRESENTE 50X30CM
Quantidade: 3.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00188 - SIANINHA C/ 10 MTS.
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00189 - TECIDO TNT CORES VARIADAS
Quantidade: 15.700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00190 - TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00191 - TESOURA 17 CM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00192 - TESOURA 21 CM
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00193 - TESOURA GRANDE (PROFESSOR)
Quantidade: 506,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,970 (Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00194 - TESOURA PLÁSTICA SEM PONTA DE CORTAR PAPEL
Quantidade: 604,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00195 - TESOURA PONTA REDONDA (ALUNO)
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00196 - TINTA GUACHE (CX C/ 6 UM 250 ML)
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00197 - TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO-AZUL/PRETO 40 ML
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00199 - CLIPS DE AÇO PINTADO Nº 02
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00200 - ESPIRAL 33 MM
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00201 - GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATEADO, C/ PROTEÇÃO ANTI -FERRUGEM
26/6 C/ 5000 GRAM
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00202 - PINCEL Nº 14
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00203 - ESPIRAL 6 MM
Quantidade: 2.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00204 - PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS (50 UNIDADES)
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,740 (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00205 - COLA BRANCA 1KG
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00206 - COLA BRANCA 500 GR
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00207 - COLA BRANCA 90G UN
Quantidade: 910,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00208 - PAPEL 40 KG
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00209 - PAPEL AUTO COLANTE LEMBRETE - PEQUENO
Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00210 - PAPEL AUTO COLANTE LEMBRETE - GRANDE
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº
24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00211 - BORRACHA BRANCA C/ 50 UNID
Quantidade: 412,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00212 - BORRACHA 2 CORRES CX C/ 40 UN
Quantidade: 422,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00213 - REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO FRASCO C/500ML
Quantidade: 862,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00214 - PAPEL SEDA CORES SORTIDAS
Quantidade: 1.390,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00215 - PASTA CATALAGO 30 ENVELOPES
Quantidade: 640,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00217 - PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/Mý, 500 FOLHAS.
Quantidade: 1.930,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00218 - PAPEL A4 75G RESMA COM 500 FOLHAS
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: J. M. R. PAIXAO, C.N.P.J. nº 17.554.646/0001-13,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00219 - PAPEL OFÍCIO Nº 02 RESMA COM 500 FOLHAS.
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00220 - BALÕES COLORIDOS COM 50 UNIDADES
Quantidade: 2.530,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00221 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00222 - REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2019

Homologado para: A ISTEL COMERCIO DE PAPELARIA & CONFECCOES
EIRELI, C.N.P.J. nº 10.765.637/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Março de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:81ED56A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material odontológico para manutenção dos Programas Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Atenção Básica - PAB Fixo no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. ABERTURA: 25/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ED351D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

OBJETO: Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A Simples Remoção no interesse do Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 1504451712271121459. ABERTURA: 26/03/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:953CC795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata
Avisos de Licitação – Caderno dia 28/02/2019 - Pag 80, 81 e 82 – Onde se lê ano 2018, Leia-se ano 2019.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 007/2018 – PMM/GP

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:3AD7BB88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:29D4C53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do Edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-SEMGA**, tendo por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, **por razões de interesse público**.

Mojui dos Campos-PA, 04 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:935DB8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE 2ª REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando, pela segunda vez a data da sessão pública para resultado de análise da documentação de habilitação do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 12 de março de 2019 para o dia 18 de março de 2019 às 10h00min no mesmo local, que a COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS protocolou recurso em 11/03/2019, de acordo com o item 14, subitem 14.4, que deve ser encaminhado aos participantes para, querendo ou não impugná-lo, no prazo de 03 (três) dias úteis. Para maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.
Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de Março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº002/2019-GAP

NATANAEL FREIRES MACHADO
Advogado OAB/PA 22585

Equipe de Apoio

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D423C781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N°006/2018-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°002/2019-SEMGA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

CONTRATADO: Empresa Contap Construtora - LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 83.773.804/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Câmara Municipal, no município de Mojuí dos Campos.

VALOR CONTRATUAL: R$-731.599,64(setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 15/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa – SEMGA.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:43FBEAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA N°001/2019-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM OMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM.

VALOR TOTAL: R$13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

CONTRATADO: Sr. MARLILSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1886338-SSP/PA e CPF: 338.299.002-44.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 e será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101- Secretaria Municipal de Gestão administrativa
04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.36.00 – Outro serviço de Terceira pessoa física.
1001000 – Recursos Ordinários

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3601DB13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Que visa a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância noturna desarmada.. EMPRESA VENCEDORA: E. L. DE SOUZA SANTOS-ME.

Monte Alegre-PA, 12 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A525BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 111 DE12 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o procedimento administrativo para fins de fechamento de estabelecimento e cassação de Alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 5º e 6º, Art. 132 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.573/1990 (Código Municipal de Postura), combinado com o Art. 105, IV da Lei Municipal nº 4.227/1993 (Código Tributário Municipal) e, considerando a necessidade de regulamentar procedimento administrativo para fins de fechamento de estabelecimento e cassação de Alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
DECRETA:

Art. 1º. O estabelecimento comercial, industrial e prestador de serviço que infringir a Lei Municipal nº 3.573/1990 (Código Municipal de Postura) e deixar de cumprir o estabelecido no inciso IV do artigo 105 da Lei Municipal nº 4.227/1993e, terá seu Alvará de Funcionamento cassado ou estabelecimento fechado, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 2º. A cassação de Alvará de Funcionamento ou fechamento de estabelecimento será precedida de Processo Administrativo, instaurado em atos próprios, por despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, sempre que por qualquer via idônea tome ciência de atos ou fatos que justifiquem tal procedimento.

Art. 3º. Determinada a instauração do processo o Secretário Municipal de Administração e Finanças instruirá os autos com as informações colhidas junto as Secretarias e Divisões afetas ao assunto sobre o(s) ato(s) que deu (deram) origem ao procedimento bem como sobre o estabelecimento processado.

Art. 4º. Após o recebimento das informações a(o) Secretário Municipal de Administração e Finanças, em despacho fundamentado, designará a abertura do prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita por parte do interessado, sendo determinada a notificação para a prática do ato.

§ 1º. Findo o prazo previsto no "caput" deste artigo, oferecida ou não a defesa, o Secretário Municipal de Administração e Finanças determinará a instrução do procedimento com a produção de provas e/ou juntada de outros documentos que julgar necessários.

§ 2º. Juntadas as provas e/ou documentos ou inexistindo, poderá o Secretário Municipal de Administração e Finanças deliberar ou passar a produção de provas requeridas pela defesa, caso exista.

§ 3º. Provas requeridas pela defesa que sejam consideradas meramente procrastinatória serão indeferidas pela(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º. Apresentadas as provas da defesa o Secretário Municipal de Administração e Finanças declarará encerrada a instrução e intimará o estabelecimento acusado para que apresente as alegações finais no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Configurando-se como estritamente necessário ao esclarecimento dos fatos discutidos no processo, o Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá, antes de declarar encerrada a instrução, decidir pela produção de novas provas.

Art. 6º. Decorrido o prazo assinalado no artigo anterior, com a apresentação ou não das alegações finais, a autoridade fazendária, em decisão fundamentada, decidirá pela cassação ou não do Alvará de Funcionamento do estabelecimento infrator.

Art. 7º. Do despacho prolatado nos termos do "caput" do artigo anterior, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. O recurso interposto contra a decisão que determinar a cassação do Alvará de Funcionamento terá efeito suspensivo, e será decidido no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 8º. Aos estabelecimentos que eventualmente estejam exercendo as atividades sem a necessária licença exigida, estarão sujeitos ao disposto neste Decreto com as consequências daí advindas.

Art. 9º. Constatada a irregularidade do funcionamento do estabelecimento e a violação das disposições legais citadas no art. 1º do presente Decreto, o Secretário Municipal de Administração e Finanças encaminhará o processo ao Departamento de Tributação e Cadastro, para que nos termos da legislação em vigor e de acordo com o despacho no Procedimento Administrativo instaurado, tome as medidas cabíveis para a cessação do funcionamento irregular do estabelecimento.

Art. 10. Os prazos estipulados neste Decreto, contam-se de modo contínuo, e são computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12/03/2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA).

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:243899EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 12/03/2019 - 14/03/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar servicos de identificacao civil, emissao das carteiras de identidade, prestacao de contas e buscar material na Delegacia Geral de Policia Civil, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de março de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C08C42D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI no período: 09/03/2019 - 09/03/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Irene de Sousa Santos, para consulta, com direito às respectivas 0,5 meia diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de março de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B8EDDD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 12/03/2019 - 13/03/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para consulta, em Belem, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de março de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:59DBCFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010-PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI - ME, com o valor total de R$ 142.980,15(Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos. 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:ACB958F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PAR A SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE PRESTEM OU VENHAM A PRESTAR SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201, com o valor total de R$ 259.160,40(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais e Quarenta Centavos). 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

25 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:40112E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007-PMNI.

Objeto: Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor(es): A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI, com o valor total de R$ 169.071,00(Cento e Sessenta e Nove Mil, Setenta e Um Reais). 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 08 de Março de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de Março de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8FC55B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009-PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATENDENDO O CONVÊNIO Nº 881760/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com o valor total de R$ 122.000,00(Cento e Vinte e Dois Mil Reais), ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R$ 42.400,00(Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais). 3 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 08 de Março de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de Março de 2019

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A794EEA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-003

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-003
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-003.** Realizado no dia 20/02/2019 sendo as empresas vencedoras dos itens: 152, 153, 156, 157, 160, 161, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 180, 181, 186, 187, 188, 189, 194 e 195: **O. Ferreira de Oliveira-ME**; itens: 150, 151, 154, 155, 158, 159, 162, 163, 166, 167, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192 e 193: **I S A Fard Comércio Varejista Ltda**; itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149: **Galeria 31 Comércio e Serviços Ltda**, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 27 de Fevereiro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A6AE4110

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-003

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-003
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expedientes, limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019007.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4854F675

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-004

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-004
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-004.** Realizado no dia 21/02/2019, sendo as empresas vencedoras dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350,

351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524 e 525: **Galeria 31 Comércio e Serviços LTDA-EPP**; item: 314: **I S A Fard Comércio Varejista LTDA**; itens: 43 e 371: **Cancelados** e item: 508: **Fracassado,** cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 01 de Março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7208DD64

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-004

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-004
Registro de preços para eventual aquisição de material de Expediente e Suplementos de Informática para atender a Prefeitura Municipal, Fundos e Departamentos do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019005.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:05C7EF16

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-005

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-005
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-005.** Realizado no dia 25/02/2019, sendo as empresas vencedoras dos itens: 01 , 03 , 05 , 25 , 27 , 28 , 48 , 49 , 52 , 53 , 56 , 57 , 58 , 61 , 62 , 63 , 65 , 67 , 68 , 69 , 70 , 71 , 74 , 75 , 76 , 77 , 79 , 80 , 83 , 85 , 87 , 88 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 96 , 97 , 99 , 100 , 101 , 102 , 106 , 108 , 109 , 110 , 111 , 112 , 114 , 115 , 116 , 118 , 120 , 121 , 122 , 123 , 125 , 128 , 129 , 131 , 133 , 136 , 137 , 140 , 141 , 142 , 143 , 145 , 146 , 147 , 150 , 152 , 153 , 154 , 155 , 158 , 160 , 161 , 162 , 164 , 167 , 169 , 173 , 174 , 183 , 184 , 185 , 190 , 191 , 192 , 193 , 196 , 200 , 201 , 202 , 210 , 213 , 217 , 218 , 219 , 220 , 221 , 222 , 223 , 224 e 229: **O. Ferreira de Oliveira-ME**; itens: 02 , 04 , 06 , 10 , 26 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 46 , 47 , 54 , 55 , 59 , 64 , 66 , 73 , 82 , 84 , 86 , 89 , 95 , 98 , 103 , 104 , 105 , 107 , 113 , 117 , 119 , 124 , 126 , 127 , 132 , 134 , 135 , 138 , 144 , 148 , 149 , 156 , 157 , 159 , 165 , 166 , 170 , 171 , 172 , 175 , 177 , 178 , 179 , 180 , 181 , 182 , 187 , 207 , 212 , 216 , 225 , 226 , 227 , 228 , 230 e 231: **I S A Fard Comércio Varejista Ltda**; itens: 07 , 11 , 12 e 163: **SAF Comércio e Serviços Ltda-ME**; itens: 08 , 09 , 29 , 45 , 50 , 51 , 60 , 72 , 78 , 81 , 139 , 151 , 168 , 176 , 189 , 194 e 198: **F.C. Venturim-ME;** itens: 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 186 , 188 e 208: **A.L. Marques e Vilela Ltda-EPP**; itens **desertos**: 130 , 195 , 197 , 199 , 203 , 204 , 205 , 206 , 209 , 211 , 214 e 215 , cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 07 de Março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ECA9D999

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-005

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-005
Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos de Novo Repartimento, conforme especificações constantes no
Termo. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019006.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D37C2E5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção de uma sala no Setor de Recursos Humanos (Obra 01) e execução de reforma e adequação do depósito para funcionar a Secretaria de Planejamento (Obra 02) na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. **Abertura: 09/04/2018**, às **9h**. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com e https: //www.tcm.pa.gov.br / portal-lic publico, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:764EDEBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-025-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A PANTOJA SERVICO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/02/2019 a 28/05/2019. Data da assinatura: 18/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2EEAA4CA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-009-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): A PANTOJA SERVICO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.940,81 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 184.704,05 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/02/2019 a 30/05/2019. Data da assinatura: 18/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BF144E67

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018 - PMO

Origem: Pregão Presencial nº PP-026-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 30/06/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:83289AA2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2017

Origem: Pregão Presencial nº PP-018-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 30/06/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:025ADD38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

Processo Licitatório: Convite 006-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. E. A. MENDONÇA EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 831.250,00 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/02/2019 a 30/05/2019. Data da assinatura: 27/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9CF3F268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

E DA CHAMADA PÚBLICA Nº 000004/2019-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, comunica a homologação da Chamada Pública nº 000004/2019-SMS, em favor da empresa: ***IGESSPA – INSTITUTO DE GESTAO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ***, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.212.203/0001-68, no valor total de **R$ 2.987,500,00 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:79824BA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0117/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIODE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, Valor: R$: 150.203,38 (Cento e cinquenta mil duzentos e três reais e trinta e oito centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F5C8D79F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON. Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO - LTDA Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos entre outros, Valor: R$ 24.120,71 (Vinte quatro mil cento e vinte reais e setenta e um centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON. Contratado: CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico entre outros, Valor: R$ 36.103,89 (Trinta e seis mil cento e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON. Contratado: ELSHADAY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Objeto: Aquisição de ferramentas, louças sanitárias entre outros, Valor: R$ 36.164,22 (Trinta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e vinte dois centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9D183EC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019-PMON
CONCORRÊNCIAPUBLICA 000007/2019-PMON. **Contratante:** Município de Ourilândia do Norte. **Contratado:** ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. **Objeto:** OBRA COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA. Valor: R$ 29.699,89. Data: 12/03/2019. **Vigência até 31/12/2019**.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6D625050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO 0016/2019-SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME; Contratado: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BISCOITOS, CARNES, OVOS E HORTIFRUTU, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Altera: O valor Unitário do Item 15 de R$ 20,52 para R$ 21,52 e o Item 16 de R$ 20,43 para R$ 23,43.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FCE0BAD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019-SMTPS.
PREGÃO 000008/2019-SMTPS. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: M. C. MORAES FUNERÁRIA- ME. CNPJ nº 02.735.688/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOSFUNERÁRIOS. Valor: R$ 68.841,70. Data: 13/03/2019. Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:696953B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2019-SMTPS.
PREGÃO 000008/2019-SMTPS. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: T.H.A. DA SILVA SERVIÇOS - ME. CNPJ nº 97.549.128/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOSFUNERÁRIOS. Valor: R$ 218.943,68. Data: 13/03/2019. Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8BF1D0C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 000012/2019-SMS. **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS; **Contratado**: UNIWARE CONS. E COM EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto**: Contratação de 02 (duas) Unidades de Licença de Software para o Laboratório Municipal (Uso Simultâneo). **Fund. legal**: Artigo 24, da lei federal nº 8.666/93. **Valor Total**: **R$ 8.260,00, (Oito mil e duzentos e sessentas reais).**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:83E25AA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019-SME
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE/FME. **Contratado: JEANE DIAS DA SILVA- 02305543263**; **Objeto:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de: mecânica, borracharia, torno e solda e lava-jato. **Valor total**: **R$ 22.665,00 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**. Vigência a partir da assinatura até 31/12/2019.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C82492B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRADO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 0112/2019/FMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2188, de 11/03/2019, pág.82. No qual se altera o Fundo do Contrato 112/2019/SMTPS – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, **para** 112/2019/FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9A091AC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 050/2019/SMTPS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2174, de 18/02/2019, pág.51. No qual se altera o Valor do Contrato de **R$:** 29.776,43 (Vinte nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), **para R$:** 29.766,43 (Vinte nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:79E60400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P13 - BOTIJÃO 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
Contratado.....: COMERCIAL BOMGÁS LTDA ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:659D7C2F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

CONTRATO Nº.....: 037/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-08
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL BOMGÁS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P13 - BOTIJÃO 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.385,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Municipio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 17.385,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:A12079DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA: N. DA S. LIMA - ME, CNPJ/MF sob o nº. 17.633.036/0001-05. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 023/2018**, Processo Licitatório nº 009/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018.
ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2018, LÊ-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2018. Data da 1ª publicação terça-feira 12 de março de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X Nº 2189.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:2AD149FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 25/03/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para o uso de licença do sistema de gestão tributaria com a implantação do sistema informatizado (SOFTWARE) e o treinamento dos servidores incluindo a migração de dados do sistema ora em uso pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Redenção-PA. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DC32C5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 013/2019
Processo Licitatório Nº. 028/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **26/03/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais elétrico para uso na manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação publica de ruas e avenidas deste Município.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTONIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B652F7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 004/2019
Processo Licitatório Nº. 029/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **28/03/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para Estruturação da rede de serviços de proteção básica reforma do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, referente ao contrato de repasse n. 857831/2017 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Munícipio de Redenção PA.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:52DE3404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.360/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 5 (cinco) meses de férias prêmio ao servidor **GILMAR ARAUJO DA MATA,** Agente de Segurança Pública**,** no período de 01 de abri a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F3428A47

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.156/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ISNALDO ALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de assessor Executivo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7014F4C1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.361/2019

PORTARIA Nº. 1.361, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ISNALDO ALVES SILVA,** Assessor Executivo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4CE3A5CF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.155/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ALESSANDRO BATISTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de assessor setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CF33AD98

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.157/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 833, de 27 de agosto de 2018, que nomeou o Senhor **JOSÉ NETO DE ARAUJO,** para exercer o em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:000C4E00

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.362/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 13% (treze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LEOMAR FERREIRA SOUSA,** Assessor Setorial (II).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4F8DE97D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 052/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente ANA PAULA ALVES, no dia 11/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9A554B7B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.363

PORTARIA Nº. 1.363, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais), a Senhora **ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA,** servidor da Secretaria Municipal de Governo, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para resolver assuntos de interesse da Controladoria Geral do Município, referentes a E-Social e Prestações de Contas, no período de 13 a 16 de março de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A527B7CF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 054/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e

cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA**.

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, nos dias 12/13/2019 e 13/03/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DC602E0B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 053/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, no período de 13/03/2019 a 17/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9A65277B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Governo - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.684,55 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 611,75, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 307,80, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 765,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FCA08A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.021 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.400,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:76C30741

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veiculos da Sec. de Obras e Ser. Urbanos
VALOR TOTAL.....: R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.550,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5A485E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneus para manutenção dos veículos da Sec. de Agricultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.660,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:479B1B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 069/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME
OBJETO.....: Aquisição de Pneu para manutenção de veículos da Sec. de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.360,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 25 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E853A2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.051 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 23.950,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 17 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6971FF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190186
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Educação e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 837,80 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 837,80
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5EE0C0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190187
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMS - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 319,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:75D62D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190188
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Assistência Social e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 881,33 (oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 817,33, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 64,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EFB713E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Governo e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.254,90 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$

540,90, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 714,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:67D0DD69

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMADM - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Administração e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 344,00, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.489,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A8266B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMF - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Finanças e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.770,07 (três mil, setecentos e setenta reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.434,07, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.336,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B7C5008C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2018-000030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus para locomoção de alunos da zuna rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 86.526,21 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 86.526,21
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 07 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:33DEAD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Administração - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.836,01 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 90,90, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.316,70, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 428,41
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:05EB69CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Educação - Aquisição de materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda das escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.120,75 (um mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 815,05, Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 305,70
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A1808A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2018-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Educação - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização para atender a demanda da desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.949,86 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 158,30, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.733,56, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 58,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4D503748

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190208

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190208
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-000001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
OBJETO: Recuperação da Estrada vicinal que liga a BR 155 á Vila Betel.
VALOR TOTAL: R$ 1.240.468,86 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.050 Abertura e Conservação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Sub elemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.240.468,86
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C6AA04D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMMA - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 132,10 (cento e trinta e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 132,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9E2407B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Obras - Aquisição de serviços com hospedagens para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 1.610,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E1FA645F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 081/2018-000051
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de serviços com hospedagens para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 900,00 (novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 900,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D9DE5730

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP

OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.051 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 23.950,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 17 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:29B5F6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2018-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros nas estradas da Zona Rural do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.506,00 (quatorze mil, quinhentos e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.506,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 24 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:290E8409

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2018-000039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: SMMA - Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender a demanda da Sec. de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 132,10 (cento e trinta e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 132,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 08 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7B07B38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2018-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: PROFARM - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para atender a demanda dos Postos de saúde do município de Rio Maria
VALOR TOTAL.....: R$ 22.795,70 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.105,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 13.689,90
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8E9D4326

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: URSA SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clinica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.180,00 (oitenta e dois mil, cento e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 82.180,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2019 a 12 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0FAAB740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180291

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2017-002-FMS
Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 13 de Junho de 2019
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8EF642F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PRISILA SILVA DA CONCEIÇAO
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 29.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 11 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DA637D52

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 076/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor JOSÉ MANOEL LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CDC4BC6B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 077/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:494434E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0256/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0242/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BA8C83CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0257/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0243/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E556A16B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0258/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0244/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0B619783

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0259/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0245/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1281C32A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0260/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0245/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8EC351E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0261/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0246/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DEAE0F67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0262/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0247/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) reais, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA9F82D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0263/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0248/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6E536E48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0264/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0248/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4DEEE5B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0265/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0248/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:783020F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0266/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0249/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9FCA29B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0267/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0249/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 19 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7261FF8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0268/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0252/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AD1A1222

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0269/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0253/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40CE7C2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0270/2019

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2019-SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO MALCHER DIAS NETO, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, junto a Secretaria Executiva de Transporte – SETRAN, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 a 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD12D9F1

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 2ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 25 de Fevereiro de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e treze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta, versículos de um a cinco. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 026/2019 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Moções nº 006, 010, 011/2019 e Requerimento nº 001/2019. Em

seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente,** usando a tribuna os senhores Vereadores: **Marcus Cabette Sanches,** agradecendo o Prefeito Municipal, Secretário de Obras e o Secretário de Agricultura que estiveram no KM 56 realizando o mutirão de limpeza nas ruas e coleta de entulhos e também agradeceu a equipe da Secretaria de Agricultura que passaram oito dias plantando grama no campo do KM 56 e informou que o viveiro municipal recebeu recentemente uma nova estrutura de captação e bombeamento da Ideflor-Bio de Marabá e com a nova estrutura o viveiro aumentou sua produção de mudas frutíferas, que serão doadas aos agricultores e finalizando sua fala, o Vereador Marcus, comentou que na sexta-feira participou em Marabá da Assembleia Geral da AMAT/Carajás, que definiu o novo presidente da Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás do biênio de 2019/2020; **Erasmo Carias Pereira,** pedindo o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras solicitando providências na iluminação dos postes da quadra de esporte do bairro Jaderlândia e citou que esteve pela manhã com ex-prefeito Edilson Oliveira que ligou para o Secretário de Governo, o Senhor Parsifal Pontes, solicitando um engenheiro para fazer o reparo da erosão da rua das Mangueiras para que o Governo do Estado possa mandar a verba; **Audício de Jesus Oliveira,** informando que protocolou ofícios ao Poder Executivo solicitando a reforma do Terminal Rodoviário que se encontra com a estrutura física precária e também a reforma do Posto de Saúde do bairro Jaderlândia, pois a estrutura física está desgastada, suja e com mofo pela ação do tempo e a reforma promove melhorares condições de trabalho dos servidores e aos usuários; **Carlos Almeida Vidal,** comentando que em viagem a Belém esteve na SEDUC em busca de informação do andamento dos convênios referente a reforma da Escola Estadual Dionísio Bentes de Carvalho e também da escola do bairro Novo Horizonte e na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer esteve com o ddiretor da equipe técnica, Senhor Erivelton, solicitando apoio de material esportivo aos clubes filiados a liga esportiva do município. Dando continuidade, disse que a construção da ciclovia é um convênio do Governo do Estado através da Secretaria de Obras Públicas com o Município de Rondon do Pará e citou que tem uma placa da obra com o nome da empresa que está construindo e também com o valor total da obra e questionou que no mês de julho do ano passado foi repassado a primeira parcela e a obra começou este mês; recebendo aparte do Vereador Marcus, falando que se informou com o Prefeito Municipal, que disse que o dinheiro estava na conta desde o mês de outubro e a empresa que ganhou a licitação estava esperando a chuva passar e encerrando sua fala, o Vereador Carlos disse ao Vereador Marcus que foi publicado o repasse no dia cinco de julho de dois mil e dezoito. Encerrado o Grande Expediente, foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Alcemir da Silva Santos e Dahú Carlos Burani Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da Reunião Solene de Abertura da 3ª Sessão Legislativa – Ano 2019 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovadas por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos foi aprovada por unanimidade a Moção nº 006/2019 de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, a implantação nas ruas de Rondon do Pará, de placas informativas com seus respectivos nomes, bem como placas na entrada da cidade indicando a localização dos principais estabelecimentos públicos. Foram retiradas de pauta pela ausência do autor as

Moções nº 010/2019 e nº 011/2019 e também o Requerimento nº 001/2019, ambos de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: Erasmo Carias, pedindo o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras solicitando reparos na quadra de esporte no bairro Jaderlândia e também que coloque um vigilante para cuidar e outro ofício ao Poder Executivo incluindo os nomes dos vereadores Carlos e Lúcia, solicitando que troque o nome da rua Pouso Alto para Avenida Pouso Alto do bairro Miranda e também fazer duas lombadas na rua dos Operários próximo a sua casa e motel da Verinha; José dos Reis Silva Filho, comentando que o Vereador Marcus citou o processo da reforma de algumas leis e o tribuno mencionou ao Presidente para reativar as comissões para dar continuidade na reforma da Lei Orgânica e sobre o Plano Diretor, no prazo de dez anos obrigatoriamente o município tem que renovar e se no terceiro ano houver necessidade poderá fazer alteração; Carlos Almeida Vidal, mencionando que os alunos das escolas do bairro Miranda não dispõem de quadra de esporte para praticar a educação física e citou que a construção do centro esportivo será uma área disponível para esses alunos e questionou que a obras estão paradas e se for olhar o tempo que está programando no projeto é para ser inaugurado este mês; Marcus Cabette Sanches, comentando o discurso do Vereador Erasmo em relação a erosão da rua das Mangueiras e citou que no mês que vem os vereadores estão indo para Brasília e irá no Ministério da Integração solicitar reparos para todas as erosões do município e informou que a merenda escolar todo início de ano tem o processo da licitação, mas já foi solucionado; Edmilson Viana, relatando que o Governador do Estado Helder Barbalho esteve em Brasília com o Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica questionando a péssima qualidade e também a cobrança alta das taxas de energia do Estado do Pará. O Presidente, Vereador Diego Santos, respondendo ao Vereador José dos Reis, disse que a Casa estará à disposição para os trâmites legais para a reforma da Lei Orgânica do Município e ao Vereador Erasmo referente ao ofício solicitado a iluminação da quadra de esporte do bairro Jaderlândia será encaminhado e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 25 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO EDMILSON DE SOUSA VIANA
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B293B885

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 072/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 072/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2019 à 14/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM- PARTICIPAR DA OFICINA SIAP- TEORIA E PRÁTICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:794C71BF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 073/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 073/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO WENDERSON A. CHAMON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1 o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2 o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A4ACF580

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 070/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 070/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2019 à 13/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM- OFICINA SIAP- TREINAMENTO NA TEORIA E PRÁTICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 08 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0059102A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 071/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 071/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2019 à 13/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, TCM-SIAP- OFICINA - TREINAMENTO NA TEORIA E PRÁTICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D8505AE5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 075/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 075/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO WENDERSON A. CHAMON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4F955060

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 077/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 077/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB.DO DEPUTADO WENDERSON A. CHAMON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:685031CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 076/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 076/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO WENDERSON A. DE CHAMON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:68E47DF5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 078/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 078/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/03/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO WENDERSON A. CHAMON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A51C8896

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 079/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA REGINA SANTANA ROCHA**, Matrícula nº **000.005-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/03/2019 à 13/03/2019, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DESTA CÂMARA, JUNTO AO TCM, P/ PARTICIPAR DE OFICINA SIAP- TREINAMENTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 11 de Março de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3FFEBF58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019 - SAAE DE 12 DE MARÇO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora Administrativa Financeira ROSÉLIA GOMES LOPES, lotada no Setor Administrativo, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2019, para participar do Workshop sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP, na cidade de BELÉM/PA e tratar outros assuntos junto ao TCM, atribuindo-lhe 03(Três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de março 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:705275B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2018 e dá outras providências."

A PRESIDENTE do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, e atendendo a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº001/2018, através do Ofício n°001/2019-CMDCA/PAD01-2018, resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2018 pelo período de 30 dias, instaurado pela Portaria n°001 de 14 de setembro de 2018;
Art. 2° Prorrogar por igual período o prazo de afastamento do servidor Edimilson Ribeiro Fernandes, conselheiro tutelar, matrícula funcional nº121543-4, do exercício do respectivo cargo público, mesmo que expire o prazo de seu benefício auxílio-doença, sem prejuízo da remuneração;
Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.Vanusa Pinho Barbosa-Presidente CMDCA

Publicada nos seguintes meios públicos:
- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
- Conselho Tutelar.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:6BCD9CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOSÉ ROBERTO LIMA WANDERLEY valor R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 27 de fevereiro de 2019

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:609C4ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190021
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: JOSÉ ROBERTO LIMA WANDERLEY
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA CLINICA MEDICA GERAL PARA REALIZAÇÃO DE 35 PLANTÕES NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
VALOR.....: R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Exercício: 2019– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: 28 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4855F7D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CARTA CONTRATO - SEMINFRA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2019-SEMINFRA

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019-SEMINFRA, Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: Flavio A R de Almeida Eireli - ME. Objeto: Prestação serviços de consultoria na área de engenharia hospitalar, para revisão e adequação do orçamento da obra e orçamento complementar de equipamentos e demais peças técnicas do hospital materno infantil de Santarém. Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Prazo de vigência de 14/01/2019 a 31/12/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:288CC11B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019003

Inexigibilidade: 003/2019
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Contratado: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME
Objeto: Contratação de Licença de uso, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (FPL), Transparência de Dados Pessoais (TDP) para atender a Câmara Municipal.
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019 – Valor R$: 11.397,96 (Onze mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)
Data da Assinatura:29/01/2019.

VER. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:661815F6

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO N°20190004

Inexigibilidade: 004/2019
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA
Contratado: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Objeto: contratação de empresa Sistema de gerenciamento e controle de SITE para Câmaras Municipais e Hospedagem do domínio, aEsic, aOuvidoria aFaleConosco - Sistema de Ouvidoria Municipal para atender a Câmara Municipal.
Vigência: 29/01/2019 a 31/12/2019 – Valor R$: 9.000,00 (Nove mil Reais)
Data da Assinatura:29/01/2019.

VER. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:546F331A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019- RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/03/2019. Edição 2189 referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Onde se Lê**: Abertura: 26/03/2019 às 08h30m. **Leia – se:** Abertura: 27/03/2019 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C69847F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Publicado no dia 13 de fevereiro de 2019, ANO X nº 2171.
Aonde se lê 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação. Vigência até 08 de agosto de 2019. Data assinatura: 08 de janeiro de 2019. Leia –se: Vigência: até 30 de abril de 2019. Data de assinatura: 28 de agosto de 2018.
Aonde se lê 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 008/2017080502– PMSF-Secretaria Municipal Educação. Vigência até 08 de agosto de 2019. Data assinatura: 08 de janeiro de 2019. Leia –se: Vigência: até 31 de agosto de 2019. Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação. Torna – se sem efeito.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F4474709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 04 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇOES – COBRADE 1.2.1.0.0 E ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.**

O Senhor **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que tem ocorrido forte precipitação de chuva a qual vem atingindo o Município nos meses de dezembro de 2018, janeiro, fevereiro e março de 2019, acarretando danos em estradas, pontes, bueiros, vias públicas em parte da área urbana e toda área rural, resultando em prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
II – que várias estradas Municipais estão com trafegabilidade limitada, dificultando muito o deslocamento da população para buscar atendimento médico/hospitalar, inclusive o transporte escolar;
III – que o transporte de produtos agrícolas, transportes de bovinos para a sede do município está impossibilitado devido à queda de pontes e bueiros em consequência deste desastre, o que resultou nos danos materiais e nos prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
IV – que as perdas na agricultura e pecuária foram de grande monta;
V – que o poder público municipal na assistência das famílias afetadas colocou todos os recursos materiais e humanos à disposição de forma a amenizar os prejuízos;
VI – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0 E ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos

cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de março de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:444F558B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 03 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"REGULAMENTA O ARTIGO 143 DA LEI 300/2007 CONCEDENDO PARCELAMENTO EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES PARA PAGAMENTO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 143 da Lei Municipal no 300, de 26 de Dezembro de 2007 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Tributos do Município de São Geraldo do Araguaia a conceder parcelamento em até 06 (seis) vezes, do Imposto Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2019.
PARAGRAFO ÚNICO – O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior à quantia de R$ 30,00 (trinta reais).
Art. 2º. A primeira parcela será paga pelo contribuinte no momento da formalização do parcelamento, ficando esta data como dia de vencimento das demais parcelas, nos respectivos meses subsequentes;
I - Em caso de atraso no pagamento do parcelamento, incidirá sobre o valor principal até a data do efetivo pagamento, correção monetária, juros e multa conforme disposto no Código Tributário Municipal.
II - O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas implicará no cancelamento do parcelamento, independentemente de aviso prévio ou notificação, sendo apurado o saldo remanescente, restabelecendo-se as providências cabíveis para o cumprimento da obrigação tributária.
Art. 3º. A "Certidão Negativa de Débitos do IPTU" será fornecida quando não forem verificados débitos em nome do contribuinte nos termos do artigo 482 e SS da Lei Municipal nº300/2007.
I– No caso do Contribuinte que tenha realizado o parcelamento autorizado pelo presente decreto, poderá ser fornecida, mediante solicitação por escrito, "Certidão Positiva de Débitos do IPTU, com Efeitos de Negativa", desde que o contribuinte esteja adimplente com o parcelamento, de acordo com o artigo 483 da Lei Municipal n° 300/2007;
II - A "Certidão Positiva de Débitos do IPTU, com Efeitos de Negativa", consistirá exclusivamente do demonstrativo das pendências do sujeito passivo relativos a débitos e irregularidades referentes ao Imposto Territorial Urbano - IPTU.
III - A "Certidão Positiva de Débitos do IPTU, com Efeitos de Negativa", somente será emitida após anuência da Procuradoria-Geral do Município.
IV - A certidão de que trata o caput deste artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débito de IPTU, nos termos do Artigo 483 da Lei Municipal n ° 300/2007
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de março de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FB6D2882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 243/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da Legalidade, Finalidade, Motivação, Moralidade e Interesse Público;

CONSIDERANDO a observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos previstos no RJU dos servidores públicos de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o regular cumprimento da Escala de Serviços dos Operadores de Bomba d' Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO a ocorrência repetidamente de falha operacional na Escala de Serviços do SAAE, que por vezes trouxeram transtornos ao abastecimento regular de água no Município.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que as atividades inerentes do cargo de Operador de Bomba d' Água deverão ser rigorosamente obedecidas em conformidade com Escala de Serviços elaborada para tal fim.

Art. 2º ESTABELECER que havendo necessidade, eventualmente, do servidor se ausentar no local de trabalho, este fato deverá ser imediatamente informado ao Responsável pela Fiscalização da Escala de Serviços do SAAE, para a devida substituição, não sendo permitida em hipótese alguma que esta ocorra à revelia da chefia imediata.

Art. 3º FIXAR que durante o horário de trabalho, caso eventualmente seja constatado pelo Responsável pela Fiscalização da Escala de Serviços do SAAE, a ausência do servidor sem motivo justificado previamente, este estará sujeito à responsabilização disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA.
§1º. O Operador de bomba d' água tem a tolerância máxima de 30 minutos para entrar no turno da Escala de Serviços, bem como 30 minutos na saída para aguardar o próximo operador de bomba d' água assumir o turno da escala.

§2º. Em nenhuma hipótese será permitido que o operador de bomba d' água deixe o turno da ESCALA DE SERVIÇOS sem a chegada (rendição) do próximo Operador do turno seguinte.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração.
Port. nº 14/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:8392906A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 297/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que toda INCLUSÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS na Folha de Pagamento (FOPAG) somente seja lançada pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH), mediante ato administrativo fixado pelo Prefeito Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Os titulares das Secretarias Municipais deverão adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 1º de Março de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:BBD6887B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-003. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Ampliação do Prédio da E.M.E.F. Nossa Senhora de Nazaré no Município de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 29 de março de 2019, às 08:00 horas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Complexo Administrativo - Rod. BR 010, s/nº, Bairro: Industrial – Vila França - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:6217A0AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/SEMEC2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Higiene e Limpeza destinados às escolas e creches municipais de Sapucaia - Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 26/03/2019.
HORA e **LOCAL**: 15h00min (quinze horas), na Sala de Licitações, situada à Rua Dália, nº77, Centro, Sapucaia - PA.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA ,12 de março de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5AF2DA53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190198
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: A. SOUZA LIMA EIRELI - ME, CNPJ: 23.815.235/0001-37 com o valor global de R$ 775.486,86 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
CONTRATADA: ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI, CNPJ: 22.977.300/0001-68 com o valor global de R$ 155.792,39 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).
CONTRATADA: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 22.296.039/0001-30 com o valor global de R$ 260.871,82 (duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 11/03/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 11 de março de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DCDFC208

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 003/2019PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

FAVORECIDO: A. SOUZA LIMA EIRELI - ME com o valor global de R$ 775.486,86 (setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
FAVORECIDO: ANTONIO PRADO PORTELA EIRELI com o valor global de R$ 155.792,39 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

FAVORECIDO: W.M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com o valor global de R$ 260.871,82 (duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Data da Homologação: 01/03/2019.

Trairão - PA, 01 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FD0F5AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de INTELLGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA valor R$ 10.000,00 (dez mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 19 de fevereiro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FB5FE5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1902001/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1802001/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: INTELLGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO PARA O ANO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 10.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:51392FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 006/2019PMT-PP-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
FAVORECIDO: I QUEIROZ LIMA ARAUJO -ME com o valor global de R$ 126.002,00 (cento e vinte seis mil e dois reais).
Data da Homologação: 07/03/2019.

Trairão - PA, 07 de março de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:377A298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190199 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: I QUEIROZ LIMA ARAUJO -ME, CNPJ: 18.716.962/0001-07 com o valor global de R$ 126.002,00 (cento e vinte seis mil e dois reais).
Data da Assinatura: 11/03/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 11 de março de 2019

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DDB0530E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Município de Tucuruí-Pa, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público a ANULAÇÃO da Licitação Modalidade SRP-PP-001/2019-SEMEC, com fundamento nos Art. 7º e 49º da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos terrestres e embarcações fluviais para transportar alunos matriculados na rede municipal de ensino no âmbito da Zona Urbana, Rural e Ilhas do Lago da Usina Hidrelétrica do município de Tucuruí-Pa, conforme termo de referência e demais anexos integrantes ao edital, nos termos do parecer anexo aos autos do processo. Data da ANULAÇÃO: 11.03.2019.

Tucuruí/PA, 12/03/2019,

JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D0A85207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 001 - 2019 - VEICULO - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 001/2019/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação para o Registro de preços para compra futura de* ***1 (UM) VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP, 0KM, ANO E MODELO 2019,*** *destinados à Secretaria de Administração, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará, Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº. 1 – MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA,*** *estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 455, Vila Paulista, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.949.667/0001-11, Insc. Estadual 15.240.126-1, fone: (94)3424-1503 / (94)3424-1366, email: marcovel@grupomarcovel.com.br, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 1 (único), no valor de R$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais).*

Xinguara - PA, 11 de março de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:80C937A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 001 - 2019 - VEICULO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019/PMX.

OBJETO: Registro de preços para compra futura de 1 (UM) VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP, 0KM, ANO E MODELO 2019, destinados à Secretaria de Administração, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.

FIRMA VENCEDORA:

MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 455, Vila Paulista, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.949.667/0001-11, Insc. Estadual 15.240.126-1, fone: (94)3424-1503 / (94)3424-1366, email: marcovel@grupomarcovel.com.br, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 1 (único), no valor de R$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais)..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 001/2019/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 11 de março de 2019.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7E9CB556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO - 001 - 2019 - VEICULO - PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2019/PMX.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de 1 (UM) VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP, 0KM, ANO E MODELO 2019, destinados à Secretaria de Administração, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO:

MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 455, Vila Paulista, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.949.667/0001-11, Insc. Estadual 15.240.126-1, fone: (94)3424-1503 / (94)3424-1366, email: marcovel@grupomarcovel.com.br, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 1 (único), no valor de R$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais).

Xinguara, 11 de março de 2019.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:845729B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO - 001 - 2019 - VEICULO - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019/PMX

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0013/2019/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o FORNECIMENTO de 1 (UM) VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP, 0KM, ANO E MODELO 2019, destinados à Secretaria de Administração, para complementação da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara - Pará.

Valor global R$ **135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais**).

XINGUARA-PA, 11 de março de 2019.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA,** estabelecida à Av. Santa Tereza, nº 455, Vila Paulista, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.949.667/0001-11, Insc. Estadual 15.240.126-1, fone: (94)3424-1503 / (94)3424-1366, email: marcovel@grupomarcovel.com.br.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:F2CA1642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO - PREGÃO - 008 -2019 - INST. FINANCEIRA - PMX

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO PREGÃO – SRP Nº. 008/2019/PMX

Aos onze (11) dias do mês de março (3) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, designado pela Portaria n.º 2.022/2018, de 3 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio, os Senhores: DANYARA SOUSA RODRIGUES, PATRICIA COSTA DA SILVA e CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA, na presença do Dr. BRUNO PAIVA, Assessor Jurídico, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 008/2019/PMX. Para a Contratação de Instituição Financeira Bancária, para prestação de serviços financeiros e processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Xinguara, Estado do Pará. Nenhuma instituição compareceu à sessão. O Pregoeiro considera DESERTA a presente sessão, anunciando que nova data será marcada e publicada nos órgãos de imprensa oficial deste município. Às 09:25 (nove horas e vinte e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:15DD4A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB,datada de 08/02/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-088/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UNIFORMES, BOLSAS E CHAPÉUS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA**, localizado na Rua Rio Itapicuru, nº 40, Brasília – Feira de Santana – BA – CEP: 44.088-432, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BONÉ	UNIDADE	300	R$ 16,7000	R$ 5.010,0000
Marca: Atêxtil					
Fabricante: Proprio					
Modelo / Versão: Basebol					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BONÉ, NOME BONÉ, MODELO "BASEBOL", CONFECCIONADO EM BRIM DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR CAQUI, FORRO POR DENTRO, REGULADOR TRASEIRO EM PVC, TAMANHO ÚNICO, E COM SILK FRONTAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO(AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.9. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.					
8	BONÉ	UNIDADE	730	R$ 14,5000	R$ 10.585,0000
Marca: Atêxtil					
Fabricante: Proprio					
Modelo / Versão: Basebol					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BONÉ, NOME BONÉ, MODELO "BASEBOL", CONFECCIONADO EM BRIM DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR VERDE, FORRO POR DENTRO, REGULADOR TRASEIRO EM PVC E COM SILK FRONTAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.9. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.					
9	BONÉ	UNIDADE	50	R$ 16,7000	R$ 835,0000
Marca: Atêxtil					
Fabricante: Proprio					
Modelo / Versão: Joquei					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BONÉ, NOME BONÉ, MODELO "JOQUEI", CONFECCIONADO EM RIP STOP DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR AZUL MARINHO, COSTURADO EM SEIS PARTES COM FORRO POR DENTRO, DEVE POSSUIR 1(UM) BRASÃO DO "SAMU 192" NA LATERAL ESQUERDA E BANDEIRA DO BRASIL NA LATERAL DIREITA, COM REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO, TAMANHO ÚNICO COM SILK FRONTAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO(SAMU)6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.9. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.					
19	CAMISETA	UNIDADE	2000	R$ 10,3000	R$ 20.600,0000
Marca: Atêxtil					
Fabricante: Proprio					
Modelo / Versão: Gola Redonda					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISETA, NOME CAMISETA, MODELO GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA EM PV 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, CORES DIVERSAS, COM ESTAMPAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO TAMANHO: P, M, G E GG6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.9. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.					
20	CAMISETA	UNIDADE	2000	R$ 10,7000	R$ 21.400,0000
Marca: Atêxtil					
Fabricante: Proprio					
Modelo / Versão: Gola Redonda					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISETA, NOME CAMISETA, MODELO GOLA REDONDA, MANGA LONGA MALHA EM PV 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, COSTURA DUPLA NA GOLA E PUNHO, COR BRANCA, COM ESTAMPAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. 6.9. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.					
Total do Fornecedor:					**R$ 58.430,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F85AD5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 002/2019/PMB,datada de 08/02/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-088/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UNIFORMES, BOLSAS E CHAPÉUS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **BELPARA COMERCIAL LTDA**, localizado na Travessa Humaitá, nº 2233, Térreo – Marco – CEP: 66093-047 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.157/0001-40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	MOCHILA	UNIDADE	600	R$ 28,5000	R$ 17.100,0000
Marca:JBM					
Fabricante:JBM					
Modelo / Versão:MOSTARDA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLSA TRANSPORTE, NOME BOLSA TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, COM 31 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 20 CM DE LATERAL, NA COR CÁQUI(MOSTARDA), IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, COM DIVISÃO INTERNA, COM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA TIRACOLO DE CADARÇO, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM 50 MM DE LARGURA DA MESMA COR E COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO DE 25 MM, 1(UM) BOLSO DE LAPELA POR BAIXO DA TAMPA, COM LOGOTIPO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO APLICADO EM SERIGRAFIA					
24	MOCHILA	UNIDADE	300	R$ 28,5000	R$ 8.550,0000
Marca:JBM					
Fabricante:JBM					
Modelo / Versão:VERDE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLSA TRANSPORTE, NOME BOLSA TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, COM 31 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 20 CM DE LATERAL, NA COR VERDE, IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, COM DIVISÃO INTERNA, COM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA TIRACOLO DE CADARÇO, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM 50 MM DE LARGURA DA MESMA COR E COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO DE 25 MM, 1(UM) BOLSO DE LAPELA POR BAIXO DA TAMPA, COM LOGOTIPO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO APLICADO EM SERIGRAFIA					
25	MOCHILA	UNIDADE	40	R$ 28,5000	R$ 1.140,0000
Marca:JBM					
Fabricante:JBM					
Modelo / Versão:AZUL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:BOLSA TRANSPORTE, NOME BOLSA TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, COM 31 CM DE LARGURA X 37 CM DE ALTURA X 20 CM DE LATERAL, NA COR AZUL, IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, COM DIVISÃO INTERNA, COM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA TIRACOLO DE CADARÇO, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM 50 MM DE LARGURA DA MESMA COR E COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO DE 25 MM, 1(UM) BOLSO DE LAPELA POR BAIXO DA TAMPA, COM LOGOTIPO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO APLICADO EM SERIGRAFIA.					
Total do Fornecedor:					**R$ 26.790,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEB9087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, data da de 08/02/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-088/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UNIFORMES, BOLSAS E CHAPÉUS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 13 BL B - Bairro Umarizal – CEP: 66060-000 – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.151.464/0001-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	JALECO	UNIDADE	825	R$ 30,3500	R$ 25.038,7500
Marca:D&H Uniformes					
Fabricante:H L A PAIVA					
Modelo / Versão:JALECO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JALECO, NOME JALECO, TIPO LONGO, COR BRANCA, MANGA LONGA, COM GOLA, QUANTIDADE DE BOTÕES 5, QUANTIDADE DE BOLSOS 2, TECIDO 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, COM LOGOTIPO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO					
22	MACACÃO	UNIDADE	50	R$ 190,0000	R$ 9.500,0000
Marca:D&H UNIFORMES					
Fabricante:H L A PAIVA					
Modelo / Versão:MACACÃO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MACACÃO, NOME MACACAO, CONFECCIONADO EM TERBRIM NA COR AZUL MARINHO, COM 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, EM RIP STOP, MODELO ´SAMU´, COM FECHO FRONTAL EM ZIPER E FECHO EM VELCRO NAS MANGAS, REFORÇO NOS OMBROS E JOELHOS, COM FAIXAS REFLETIVAS NO PEITO, MANGAS, PERNAS E COSTAS, BRASÃO DE BARCARENA NA MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO ´SAMU´ NA MANGA DIREITA COM 8 CM DE DIÂMETRO ESCRITO 192 ABAIXO DO LOGOTIPO E ACIMA, VELCRO DE 12 CM POR 2 CM DE LARGURA PARA A COLOCAÇÃO DO SUTACHE, LOGOTIPO DO SAMU NAS COSTAS COM 14 CM DE DIÂMETRO, ESCRITO ABAIXO ´SAMU 192´ COM 2 CM DE LARGURA, LOGO ´SAMU´ MANGA DIREITA COM 8 CM DE DIÂMETRO, 1 BANDEIRA BRAÇO ESQUERDO COM 6 X 3 CM, LOGO ´SAMU´ NO PEITO LADO ESQUERDO COM 8 CM DE DIÂMETRO E ´SAMU´ COM 5 X 2 CM, ´192´ COM 5 X 2 CM, LOGOTIPO NAS COSTAS COM 14 CM DE DIÂMETRO, ´SAMU´ COM 10 X 3 CM, ´192´ COM 10 X 4 CM					
Total do Fornecedor:					**R$ 34.538,7500**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01F97365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 004/2019/PMB,data da de 08/02/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-088/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UNIFORMES, BOLSAS E CHAPÉUS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **WR CALÇADOS EIRELI - EPP**, localizado na Praça Cel. José Martins, nº 66 - Centro – CEP: 37410-127 – Três Corações/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	9750	R$ 21,5000	R$ 209.625,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1020					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA-PA					
4	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1083	R$ 22,0000	R$ 23.826,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1068					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA-PA					
12	CAMISETA	UNIDADE	50	R$ 12,5000	R$ 625,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1001					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISETA, NOME CAMISETA, NA COR AZUL MARINHO, DE POLIÉSTER COM VISCOSE DE EXCELENTE QUALIDADE, MANGA CURTA, COM LOGOTIPO(PADRÃO SAMU 192)FRENTE E COSTAS E TAMANHOS P,M G E GG					
13	CAMISETA	UNIDADE	50	R$ 13,0000	R$ 650,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1002					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISETA, NOME CAMISETA, NA COR VERMELHA, DE POLIÉSTER COM VISCOSE DE EXCELENTE QUALIDADE, MANGA CURTA, COM LOGOTIPO(PADRÃO SAMU 192)FRENTE E COSTAS E TAMANHOS P,M G E GG					
15	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1000	R$ 21,0000	R$ 21.000,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1004					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR CAQUI, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.					
17	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	50	R$ 22,5000	R$ 1.125,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1320					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO,(PADRÃO SAMU), TAMANHOS P,M.G E GG					
18	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	50	R$ 26,5000	R$ 1.325,0000
Marca:ACTION					
Fabricante:WR CALÇADOS EIRELI - EPP					
Modelo / Versão:AC1255					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, COR VERMELHO,(PADRÃO SAMU), TAMANHOS P,M.G E GG					
Total do Fornecedor:					**R$ 258.176,0000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F72754AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2018

Ata de Registro de Preços,**N° 005/2019/PMB,datada de 08/02/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-088/2018**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de **UNIFORMES, BOLSAS E CHAPÉUS,**a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, localizado na Avenida São Francisco, nº 924 – Sala 01 - Centro – CEP: 39.270-000 – Pirapora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 30.869.154/0001-85, conforme quadro abaixo:
2)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	JALECO	UNIDADE	2475	R$ 26,0000	R$ 64.350,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:JALECO, NOME JALECO, TIPO LONGO, COR BRANCA, MANGA LONGA, COM GOLA, QUANTIDADE DE BOTÕES 5, QUANTIDADE DE BOLSOS 2, TECIDO 100% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, COM LOGOTIPO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÓRGÃO					
3	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1083	R$ 21,5000	R$ 23.284,5000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA-PA					
5	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1084	R$ 21,5000	R$ 23.306,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA-PA					
10	CALÇA	UNIDADE	1000	R$ 31,5000	R$ 31.500,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇA, NOME CALÇA, EM TECIDO BRIM DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR AZUL, CINTURA COM ELÁSTICO, 2(DOIS) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 2(DOIS) BOLSOS TRASEIROS(MODELO SUS, TAMANHOS 34 A 49					
11	CALÇA	UNIDADE	600	R$ 34,5000	R$ 20.700,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CALÇA, NOME CALÇA, EM TECIDO BRIM DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR CAQUI, CINTURA COM ELÁSTICO, 2(DOIS) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 2(DOIS) BOLSOS TRASEIROS(MODELO SUS, TAMANHOS 34 A 49					
14	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1000	R$ 23,5000	R$ 23.500,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME,GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR VERDE, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
16	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1000	R$ 23,0000	R$ 23.000,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA COMPRIDA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA.					
21	CAMISA UNIFORME	UNIDADE	1000	R$ 23,0000	R$ 23.000,0000
Marca:ELUZ					
Fabricante:ELUGENIO					
Modelo / Versão:ELUGENIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CAMISA UNIFORME, NOME CAMISA UNIFORME, MODELO GOLA POLO, MANGA COMPRIDA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
Total do Fornecedor:					**R$ 232.640,5000**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA72CE1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.417/2019

"Dispõe sobre a atualização da Tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam atualizados e regularizados os padrões de vencimentos dos Cargos de Carreira do Magistério Público Municipal, nos termos da Tabela Salarial, constante do Anexo V da Lei nº. 5.796, de 05 de março de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipal do Magistério, conforme o Anexo I desta lei e revogada a Lei nº 6.391/2018, de 21 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único. A atualização salarial se estende, nos moldes constitucionais, aos servidores inativos e pensionistas.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Continuação da Lei nº 6.417/2019, fls. 02

Registrada e Publicada Em, 27 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

FFFN/AMNM/PPS

Continuação da Lei nº 6.417/2019, fls. 03

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

QUADRO PERMANENTE – QPM

CÓDIGO	REFERÊNCIAS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
CAP-GOM-PEB I-101 100 HORAS	R$ 1.278,87	R$ 1.342,81	R$ 1.409,95	R$ 1.480,44	R$ 1.554,46	R$ 1.632,18	R$ 1.713,78	R$ 1.799,46
CAP-GOM-PEB II-102 100 HORAS	R$ 1.662,53	R$ 1.745,65	R$ 1.832,93	R$ 1.924,57	R$ 2.020,79	R$ 2.121,82	R$ 2.227,91	R$ 2.339,30
CAP-GOM-PEB III-103 100 HORAS	R$ 1.790,41	R$ 1.879,93	R$ 1.973,92	R$ 2.072,61	R$ 2.176,24	R$ 2.285,05	R$ 2.399,30	R$ 2.519,26
CAP-GOM-TP-104 100 HORAS	R$ 1.790,41	R$ 1.879,93	R$ 1.973,92	R$ 2.072,61	R$ 2.176,24	R$ 2.285,05	R$ 2.399,30	R$ 2.519,26

5% Entre Referências Consecutivas.
30% Entre Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB I - 101 e a Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB II - 102.
40% Entre Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB I - 101 e a Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB III - 103.
40% Entre Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-PEB I - 101 e a Referência Inicial do Cargo CAP-GOM-TP-104.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:68540430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 007/2019, firmado em 31/01/2019, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, sob nº. CNPJ:** 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: ***AQUISIÇÃO DE GALÕES DE AGUA MINERAL DE VINTE LITROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL*** **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Prog	Proj ativ.	Fonte	Cód./ elem.
09	0909	08	122	0137	2010	01311	33903000
09	0909	08	122	1203	2011	01311	33903000
09	0909	08	243	0125	1006	01001	33903000
09	0909	08	243	0131	2017	01311	33903000
09	0909	08	243	0131	2018	01311	33903000
09	0909	08	243	0132	2019	01311	33903000
09	0909	08	243	0137	2184	01311	33903000
09	0909	08	244	0125	2022	01311	33903000
09	0909	08	244	0137	2028	01311	33903000

f) **Valor Global: *.856,00 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).***
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **WALDSON DE DEUS VIEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:315F033A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.
ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:9246C922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.
ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

							KM/HORA	
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:386B98AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.
ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL							
Nº ITEM/	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS**	**ESCOLA PÓLO/**	**Nº de**	**TIPO DE**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL DA**

ROTA		(ESTIMADO)	COMUNIDADE	ALUNOS/ PERÍODO	TRANSP.		DA ROTA POR KM/HORA	CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88

	Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.							
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:0311976D